

Aula 00 - Profº Alexandre Violato

*TJ-SP (Escrevente Judiciário) Passo
Estratégico de Direito Administrativo -
2024 (Pós-Edital)*

Autor:
**Alexandre Violato Peyerl, Tulio
Lages**

25 de Maio de 2024



Índice

1) Estatuto SP - Apresentação Escrivente TJ SP	3
2) Deveres, proibições e responsabilidades - Análise Estatística TJ SP	5
3) Deveres, proibições e responsabilidades - Roteiro de Revisão TJ SP	6
4) Deveres, proibições e responsabilidades - Aposto Estratégica	48
5) Deveres, proibições e responsabilidades - Questionário de Revisão TJ SP	49
6) Deveres, proibições e responsabilidades - Lista de Questões TJ SP	54
7) Deveres, proibições e responsabilidades - Gabarito TJ SP	69
8) Deveres, proibições e responsabilidades - Referências Bibliográficas	70



APRESENTAÇÃO DO CURSO

Olá, seja muito bem-vindo ao nosso Passo Estratégico do Estatuto dos Servidores do Estado de São Paulo para o concurso de **Escrevente Judiciário do TJ-SP**! É com imensa satisfação que participo da sua jornada rumo à aprovação.

Sou Alexandre Violato Peyerl, Chefe Técnico da Fiscalização no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, graduado em Administração e Pós-Graduado em Finanças e em Auditoria e Perícia Contábil.

Comecei efetivamente a estudar para concursos no fim de 2014 e obtive várias aprovações, sendo as principais Banco do Brasil (3º lugar para Curitiba), Analista de Projetos da Área Econômico-Financeira do BRDE (1º lugar geral), Administrador da Itaipu Binacional (2º lugar) e Agente da Fiscalização do TCE/SP (2º lugar para Registro). Foi uma jornada árdua, com derrotas e vitórias, mas digo para você, estude muito, dê o seu melhor, pois valerá muito a pena!

O edital do nosso concurso prevê o seguinte:

5. DIREITO ADMINISTRATIVO: Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo (Lei n.º 10.261/68) - **artigos 239 a 323**; e Lei Federal n.º 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

Observe que não será cobrado o Estatuto inteiro em sua prova, mas apenas os artigos 239 a 323, de forma que nos limitaremos a eles.

Estou aqui para ajudar você a encurtar o caminho para a aprovação.

Fique à vontade para sanar quaisquer dúvidas que tiver através do nosso fórum.

Bons estudos!



O QUE É O PASSO ESTRATÉGICO?

O Passo Estratégico é um material escrito e enxuto que possui dois objetivos principais:

- a) orientar revisões eficientes;
- b) destacar os pontos mais importantes e prováveis de serem cobrados em prova.

Assim, o Passo Estratégico pode ser utilizado tanto para **turbinar as revisões dos alunos mais adiantados nas matérias, quanto para maximizar o resultado na reta final de estudos por parte dos alunos que não conseguirão estudar todo o conteúdo do curso regular.**

Em ambas as formas de utilização, como regra, **o aluno precisa utilizar o Passo Estratégico em conjunto com um curso regular completo.**

Isso porque nossa didática é direcionada ao aluno que já possui uma base do conteúdo.

Assim, se você vai utilizar o Passo Estratégico:

- a) **como método de revisão**, você precisará de seu curso completo para realizar as leituras indicadas no próprio Passo Estratégico, em complemento ao conteúdo entregue diretamente em nossos relatórios;
- b) **como material de reta final**, você precisará de seu curso completo para buscar maiores esclarecimentos sobre alguns pontos do conteúdo que, em nosso relatório, foram eventualmente expostos utilizando uma didática mais avançada que a sua capacidade de compreensão, em razão do seu nível de conhecimento do assunto.

Seu cantinho de estudos famoso!

Poste uma foto do seu cantinho de estudos e nos marque no Instagram:



@passoestrategico

Vamos repostar sua foto no nosso perfil para que ele fique famoso entre milhares de pessoas!

Bom, feitos os esclarecimentos, vamos descobrir os assuntos que possuem mais chances de cair na nossa prova?



DEVERES, PROIBIÇÕES E RESPONSABILIDADES

ANÁLISE ESTATÍSTICA

Considerando os concursos realizados desde 2017 pela Vunesp, constatamos a seguinte distribuição de cobrança entre os tópicos do nosso curso:

ASSUNTO	GRAU DE INCIDÊNCIA EM CONCURSOS
Deveres, proibições e responsabilidades	31,71%
Provimento, vacância e exercício	30,49%
Penalidades	17,07%
Direitos e vantagens em geral	9,76%
Procedimento disciplinar e sindicância	7,32%
Promoção e vantagens pecuniárias	3,66%

Fizemos a análise estatística do Estatuto como um todo, contudo, deixamos em vermelho os tópicos que não foram previstos no edital e que, portanto, não serão trabalhados no curso.

O que é mais cobrado dentro do assunto?

Como este é um assunto bastante cobrado, fizemos ainda uma análise estatística dentro dele:

TÓPICO	%
Deveres e proibições	40,74
Responsabilidades	37,04
Penalidades	22,22



ROTEIRO DE REVISÃO E PONTOS DO ASSUNTO QUE MERECEM DESTAQUE

A ideia desta seção é apresentar um roteiro para que você realize uma revisão completa do assunto e, ao mesmo tempo, destacar aspectos do conteúdo que merecem atenção.

A Lei nº 10.261/68 traz o Estatuto dos funcionários públicos civis do Estado de São Paulo. Como nosso edital prevê o artigo 239 em diante, iniciaremos o estudo a partir dele.

Direito de Petição

Artigo 239 - É assegurado a **qualquer pessoa**, física ou jurídica, **independentemente de pagamento**, o direito de petição contra ilegalidade ou abuso de poder e para defesa de direitos.

§ 1º - Qualquer pessoa poderá reclamar sobre abuso, erro, omissão ou conduta incompatível no serviço público.

§ 2º - Em nenhuma hipótese, a Administração poderá recusar-se a protocolar, encaminhar ou apreciar a petição, sob pena de responsabilidade do agente.

Artigo 240 - Ao servidor é assegurado o direito de requerer ou representar, bem como, nos termos desta lei complementar, pedir reconsideração e recorrer de decisões, no prazo de 30 (trinta) dias, salvo previsão legal específica.

1. (Vunesp/2022/TJ SP/Psicólogo Judiciário)

Aline, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga Judiciária, do Tribunal de Justiça de São Paulo, pelos termos da Lei Estadual no 10.261/68, tem assegurado o direito de

- a) requerer ou representar, bem como pedir reconsideração e recorrer de decisões, no prazo de 30 (trinta) dias, salvo previsão legal específica.
- b) pedir reconsideração da decisão proveniente do seu chefe imediato, que indeferiu a sua representação escrita, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias.
- c) requerer à autoridade superior, informações legais referentes ao cargo que ocupa, no prazo máximo de 03 (três) dias.
- d) recorrer das decisões emanadas pela autoridade imediatamente superior, no prazo de 20 (vinte) dias, salvo previsão legal em contrário.



e) pedir reconsideração, no prazo de 15 (quinze) dias, bem como recorrer de decisões, no prazo de 20 (vinte) dias, salvo previsão legal específica.

Comentários

O prazo é de 30 dias, sendo a alternativa A a correta, nos termos do artigo 240 do Estatuto:

*Artigo 240 - Ao servidor é assegurado o direito de **requerer ou representar**, bem como, nos termos desta lei complementar, **pedir reconsideração e recorrer de decisões**, no **prazo de 30 (trinta) dias**, salvo previsão legal específica.*

Gabarito: A

2. (Vunesp/2019/TJ SP/Enfermeiro Judiciário)

Conforme disciplinado na Lei nº 10.261/68, assinale a alternativa correta.

- a) É vedado a qualquer pessoa reclamar sobre erro, omissão ou conduta incompatível no serviço público.
- b) A Administração poderá recusar-se a protocolar, encaminhar ou apreciar a petição quando julgá-la ilegal.
- c) Ao servidor público é assegurado o direito de pedir reconsideração, no prazo de 15 (quinze) dias, e recorrer de decisões, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias improrrogáveis.
- d) É assegurado a qualquer pessoa física ou jurídica, independentemente de pagamento, o direito de petição contra ilegalidade ou abuso de poder e para defesa de direitos.
- e) É assegurado à pessoa jurídica interessada para defesa de seus direitos, após o pagamento das devidas taxas, o direito de petição contra ilegalidade ou abuso de poder.

Comentários

A - Errada. Trata-se de um direito assegurado a qualquer pessoa.

***Art. 239. § 1º** - Qualquer pessoa poderá reclamar sobre abuso, erro, omissão ou conduta incompatível no serviço público.*

B - Errada. Em nenhuma hipótese a Administração pode recusar.

***Art. 239. § 2º** - Em nenhuma hipótese, a Administração poderá recusar-se a protocolar, encaminhar ou apreciar a petição, sob pena de responsabilidade do agente.*

C - Errada. Tanto para pedir reconsideração como para recorrer de decisões o prazo é de 30 dias.

***Artigo 240** - Ao servidor é assegurado o direito de requerer ou representar, bem como, nos termos desta lei complementar, **pedir reconsideração e recorrer de decisões**, no **prazo de 30 (trinta) dias**, salvo previsão legal específica.*



D - Certa.

Artigo 239 - É assegurado a qualquer pessoa, física ou jurídica, independentemente de pagamento, o direito de petição contra ilegalidade ou abuso de poder e para defesa de direitos.

E - Errada. Conforme o art. 239, o direito de petição independente do pagamento de taxas.

Gabarito: D

1. (Questão aberta - Passo Estratégico)

A Administração poderá recusar protocolar petição contra conduta incompatível no serviço público?

Resposta

Não. Qualquer pessoa poderá reclamar sobre abuso, erro, omissão ou conduta incompatível no serviço público, sendo que em nenhuma hipótese a Administração poderá recusar-se a protocolar, encaminhar ou apreciar a petição, sob pena de responsabilidade do agente. **(art. 239, §§ 1º e 2º)**

2. (Questão aberta - Passo Estratégico)

Ao servidor é assegurado o direito de requerer ou representar, bem como, nos termos desta lei complementar, pedir reconsideração e recorrer de decisões, no prazo de _____, salvo previsão legal específica.

Resposta

Ao servidor é assegurado o direito de requerer ou representar, bem como, nos termos desta lei complementar, pedir reconsideração e recorrer de decisões, no prazo de **30 (trinta) dias**, salvo previsão legal específica. **(art. 240)**

Deveres e proibições

Os deveres e as proibições são os tópicos mais cobrados e a cobrança costuma ser literal.

Deveres

Artigo 241 - São deveres do funcionário:

I - ser assíduo e pontual;

II - cumprir as ordens superiores, representando quando forem manifestamente ilegais;



- III** - desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido;
- IV** - guardar sigilo sobre os assuntos da repartição e, especialmente, sobre despachos, decisões ou providências;
- V** - representar aos superiores sobre todas as irregularidades de que tiver conhecimento no exercício de suas funções;
- VI** - tratar com urbanidade as pessoas;
- VII** - residir no local onde exerce o cargo ou, onde autorizado;
- VIII** - providenciar para que esteja sempre em ordem, no assentamento individual, a sua declaração de família;
- IX** - zelar pela economia do material do Estado e pela conservação do que for confiado à sua guarda ou utilização;
- X** - apresentar-se convenientemente trajado em serviço ou com uniforme determinado, quando for o caso;
- XI** - atender prontamente, com preferência sobre qualquer outro serviço, às requisições de papéis, documentos, informações ou providências que lhe forem feitas pelas autoridades judiciárias ou administrativas, para defesa do Estado, em Juízo;
- XII** - cooperar e manter espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho;
- XIII** - estar em dia com as leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço que digam respeito às suas funções; e
- XIV** - proceder na vida pública e privada na forma que dignifique a função pública.

Proibições

Artigo 242 - Ao funcionário é proibido:

- II** - retirar, sem prévia permissão da autoridade competente, qualquer documento ou objeto existente na repartição;
- III** - entreter-se, durante as horas de trabalho, em palestras, leituras ou outras atividades estranhas ao serviço;
- IV** - deixar de comparecer ao serviço sem causa justificada;
- V** - tratar de interesses particulares na repartição;
- VI** - promover manifestações de apreço ou desapreço dentro da repartição, ou tornar-se solidário com elas;
- VII** - exercer comércio entre os companheiros de serviço, promover ou subscrever listas de donativos dentro da repartição; e
- VIII** - empregar material do serviço público em serviço particular.



Artigo 243 - É proibido ainda, ao funcionário:

I - fazer contratos de natureza comercial e industrial com o Governo, por si, ou como representante de outrem;

II - participar da gerência ou administração de empresas bancárias ou industriais, ou de sociedades comerciais, que mantenham relações comerciais ou administrativas com o Governo do Estado, sejam por este subvencionadas ou estejam diretamente relacionadas com a finalidade da repartição ou serviço em que esteja lotado;

III - requerer ou promover a concessão de privilégios, garantias de juros ou outros favores semelhantes, federais, estaduais ou municipais, exceto privilégio de invenção própria;

IV - exercer, **mesmo fora das horas de trabalho, emprego ou função em empresas, estabelecimentos ou instituições que tenham relações com o Governo**, em matéria que se relacione com a finalidade da repartição ou serviço em que esteja lotado;

V - aceitar representação de Estado estrangeiro, sem autorização do Presidente da República;

VI - comerciar ou ter parte em sociedades comerciais nas condições mencionadas no item II deste artigo, podendo, em qualquer caso, ser acionista, quotista ou comendatário;

VII - incitar greves ou a elas aderir, ou praticar atos de sabotagem contra o serviço público;

VIII - praticar a usura;

IX - constituir-se procurador de partes ou servir de intermediário perante qualquer repartição pública, exceto quando se tratar de interesse de cônjuge ou parente até segundo grau;

X - receber estipêndios de firmas fornecedoras ou de entidades fiscalizadas, no País, ou no estrangeiro, mesmo quando estiver em missão referente à compra de material ou fiscalização de qualquer natureza;

XI - valer-se de sua qualidade de funcionário para desempenhar atividade estranha às funções ou para lograr, direta ou indiretamente, qualquer proveito; e

XII - fundar sindicato de funcionários ou deles fazer parte.

Parágrafo único - Não está compreendida na proibição dos itens II e VI deste artigo, a participação do funcionário em sociedades em que o Estado seja acionista, bem assim na direção ou gerência de cooperativas e associações de classe, ou como seu sócio.



Os incisos VII e XII continuam vigentes, mas a Constituição Federal (que foi promulgada posteriormente ao Estatuto) assegura o direito de greve e livre filiação sindical, de forma que, na prática, eles não são aplicados.

O art. 243, II, é cobrado com alguma frequência. Observe que nem sempre é proibido participar de gerência ou administração de empresas. Para facilitar a memorização, segue um esquema a seguir:



Artigo 243-A - O disposto no artigo 243, inciso IV, desta lei, não se aplica ao funcionário de órgão ou entidade concedente de estágio que atuar como professor orientador.

Parágrafo único - O funcionário de que trata o 'caput' deste artigo deverá evitar qualquer conflito de interesses e estará sujeito, inclusive, aos deveres de:

1 - comunicar, ao superior hierárquico, qualquer circunstância, suspeição ou fato impeditivo de sua participação em decisão a ser tomada no âmbito da unidade administrativa;

2 - abster-se de atuar nos processos ou procedimentos em que houver interesse da instituição de ensino.

Artigo 244 - É vedado ao funcionário trabalhar sob as ordens imediatas de parentes, até segundo grau, *salvo quando se tratar de função de confiança e livre escolha*, não podendo exceder a 2 (dois) o número de auxiliares nessas condições.



3. (Vunesp/2019/TJ SP/Contador Judiciário)

Nos termos da Lei nº 10.261/68, constitui um dos deveres do funcionário, dentre vários outros,

- a) residir no local onde exerce o cargo ou onde for autorizado.
- b) abandonar o local de trabalho quando sofrer ofensas físicas ou morais.
- c) participar de todas as reuniões convocadas pelo sindicato de classe.
- d) omitir-se diante das irregularidades cometidas pelo seu chefe imediato.
- e) retirar, ainda que com a anuência do seu superior imediato, qualquer objeto existente na repartição.

Comentários

A única alternativa que traz um dever do funcionário é a letra A.

Artigo 241 - São deveres do funcionário:

VII - residir no local onde exerce o cargo ou, onde autorizado;

B - Não há nenhuma orientação no Estatuto indicando o abandono do local de trabalho.

C - A filiação sindical não é obrigatória, portanto, não faz sentido ser um dever participar das reuniões.

D - Ao contrário. É um dever do funcionário representar sobre as irregularidades que tiver conhecimento.

E - Retirar, com anuência, é uma possibilidade, não um dever. Sem anuência, contudo, é uma proibição.

Gabarito: A

4. (Vunesp/2024/TJ SP/Psicólogo Judiciário)

Fulano é servidor público do Governo do Estado de São Paulo e resolveu fixar a sua residência fora do estado, sem autorização da chefia imediata. Beltrano, seu colega de equipe, ao descobrir tal fato, em vez de alertar à sua chefia, resolveu divulgá-lo a um amigo que era produtor do programa "Fantástico", na Rede Globo de televisão, para que o seu amigo pudesse fazer uma reportagem sobre a irregularidade por ele descoberta. Tendo em vista essa situação hipotética, é correto afirmar com base na Lei Estadual nº 10.261/1968 que:

- a) Fulano não cometeu nenhuma irregularidade, uma vez que não se exige do servidor público estadual autorização para estabelecer residência fora do local de lotação.
- b) Beltrano violou dever funcional por não guardar sigilo de assunto interno da repartição e não ter representado ao seu superior a respeito da situação irregular de que tomou conhecimento.



- c) Fulano violou dever funcional, pois se considera incompatível com o dever de assiduidade e pontualidade a situação de servidor que vive em outro estado, ainda que em cidade vizinha.
- d) Beltrano violou dever funcional ao não cooperar e manter espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho, comportando-se como um delator.
- e) Beltrano não cometeu nenhuma irregularidade, uma vez que há interesse público envolvido na exposição pública da repartição e do colega, ainda que antes do devido processo administrativo.

Comentários

A essência da questão está na violação, por Fulano, do dever do artigo 241, VII:

Artigo 241 - São deveres do funcionário:

VII - residir no local onde exerce o cargo ou, onde autorizado;

A análise da questão, contudo, é bastante interpretativa e pauta-se pelo bom senso. Vamos analisar as alternativas:

Letra A - **errada**. Conforme artigo 241, VII, acima transcrito, exige-se autorização para residir fora do local onde exerce o cargo.

Letra B - **certa**. Esse tipo de assunto deve ser tratado internamente, abrindo possibilidade de defesa ao servidor acusado, com o devido processo administrativo. Podemos concluir, portanto, que Beltrano violou os seguintes deveres do Estatuto:

Artigo 241 - São deveres do funcionário:

IV - guardar sigilo sobre os assuntos da repartição e, especialmente, sobre despachos, decisões ou providências;

V - representar aos superiores sobre todas as irregularidades de que tiver conhecimento no exercício de suas funções;

Letra C - **errada**. Não necessariamente. O dever de assiduidade e pontualidade não se confunde com o local de residência e, se o servidor exerce suas funções em uma cidade limítrofe com outro estado, é possível que eventualmente resida em outro Estado. Os estados do Paraná e Minas Gerais, por exemplo, possuem algumas cidades relativamente próximas às divisas com o Estado de São Paulo, e seria possível o exercício sem prejuízo à assiduidade e pontualidade, a depender do local de exercício do servidor.

Letra D - **errada**. Beltrano está correto em apontar a irregularidade, inclusive, tem o dever de fazer isso. O erro foi reportar à imprensa ao invés dos seus superiores.

Letra E - **errada**. Ao contrário. Eventual responsabilização deve seguir o devido processo administrativo.

Gabarito: B



5. (Vunesp/2024/TJ SP/Psicólogo Judiciário)

Maria é psicóloga de formação e funcionária pública estadual em São Paulo. A pedido de alguns colegas, após seguidos casos de depressão no ambiente profissional, Maria resolve criar um grupo de apoio, por ela coordenado, com o objetivo de atuar sobre a melhora da saúde mental dos colegas. Embora as reuniões do grupo ocorram em sala da repartição e em horário de expediente, não há apoio oficial do órgão no qual trabalha, motivo pelo qual Maria cobra dos colegas uma remuneração de R\$ 100 por hora de sessão como forma de remuneração profissional.

Tendo em vista a situação hipotética descrita no texto, é correto afirmar, com base na Lei Estadual nº 10.261/1968, que:

- a) Maria pode receber elogio formal em seu histórico profissional, por sintetizar com sua ação o dever de cooperar e manter espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho.
- b) a finalidade benéfica da ação da servidora, interessada em ajudar os colegas, afasta qualquer irregularidade na sua conduta.
- c) a utilização de espaço da repartição, juntamente à realização de sessões em horário de expediente, não representam mau uso dos bens públicos postos à disposição dos funcionários.
- d) Maria violou preceitos éticos aplicáveis aos servidores públicos estaduais, por violar a privacidade alheia, envolvendo-se com aspectos pessoais da vida dos colegas.
- e) Maria violou a lei ao ignorar a proibição do exercício do comércio entre os companheiros, proibição que se aplica não apenas ao comércio de bens, mas também de serviços.

Comentários

A alternativa E é o gabarito da questão e é bastante autoexplicativa, pois a vedação do artigo 242, VII, do Estatuto inclui também a comercialização de serviços no âmbito da repartição.

Artigo 242 - Ao funcionário é proibido:

VII - exercer comércio entre os companheiros de serviço, promover ou subscrever listas de donativos dentro da repartição;

Gabarito: E

6. (Vunesp/2019/MPE SP/Auxiliar de Promotoria - Administrativo)

Segundo a Lei Estadual nº 10.261/1968, o funcionário público estadual tem como um dos seus deveres:

- a) tornar público os assuntos da repartição.
- b) proceder na vida pública e privada da maneira que julgar melhor.



- c) deixar de cumprir as ordens superiores, quando entender necessário.
- d) protelar o atendimento às requisições feitas pelas autoridades judiciárias ou administrativas.
- e) residir no local onde exerce o cargo ou onde autorizado.

Comentários

A alternativa correta é a letra E:

Artigo 241 - São deveres do funcionário:

VII - residir no local onde exerce o cargo ou, onde autorizado;

Quanto às demais alternativas:

- A - Ao contrário. É um dever guardar sigilo sobre os assuntos da repartição.
- B - Não é da forma que ele julgar melhor, mas da maneira que dignifique a função pública
- C - As ordens só não devem ser cumpridas quando forem manifestamente ilegais.
- D - As requisições devem ser prontamente atendidas, não proteladas.

Artigo 241 - São deveres do funcionário:

II - cumprir as ordens superiores, representando quando forem manifestamente ilegais; (Letra C)

IV - guardar sigilo sobre os assuntos da repartição e, especialmente, sobre despachos, decisões ou providências; (Letra A)

XI - atender prontamente, com preferência sobre qualquer outro serviço, às requisições de papéis, documentos, informações ou providências que lhe forem feitas pelas autoridades judiciárias ou administrativas, para defesa do Estado, em Juízo; (Letra D)

XIV - proceder na vida pública e privada na forma que dignifique a função pública. (Letra B)

Gabarito: E

7. (Vunesp/2019/MPE SP/Auxiliar de Promotoria - Administrativo)

Nos termos da Lei Estadual nº 10.261/1968, ao funcionário público estadual é permitido:

- a) promover manifestações de apreço ou desapreço dentro da repartição, ou tornar-se solidário com elas.
- b) retirar qualquer documento ou objeto existente na repartição, sem prévia permissão da autoridade competente.
- c) constituir-se procurador de partes ou servir de intermediário perante repartição pública quando se tratar de interesse de cônjuge ou parente até segundo grau.



- d) exercer comércio entre os companheiros de serviço, ou ainda promover ou subscrever listas de doações dentro da repartição.
- e) entreter-se, durante as horas de trabalho, em palestras, leituras ou outras atividades estranhas ao serviço.

Comentários

A alternativa correta é a letra C, pois traz uma exceção à proibição, sendo permitido ser procurador ou intermediário perante repartição pública quando se tratar de interesse de cônjuge ou parente até o segundo grau.

Artigo 243 - É proibido ainda, ao funcionário:

IX - constituir-se procurador de partes ou servir de intermediário perante qualquer repartição pública, **exceto quando se tratar de interesse de cônjuge ou parente até segundo grau; Letra C**

Todas as demais trazem proibições:

Artigo 242 - Ao funcionário é proibido:

II - retirar, sem prévia permissão da autoridade competente, qualquer documento ou objeto existente na repartição; **Letra B**

III - entreter-se, durante as horas de trabalho, em palestras, leituras ou outras atividades estranhas ao serviço; **Letra E**

VI - promover manifestações de apreço ou desapeço dentro da repartição, ou tornar-se solidário com elas; **Letra A**

VII - exercer comércio entre os companheiros de serviço, promover ou subscrever listas de donativos dentro da repartição; **Letra D**

Gabarito: C

8. (Vunesp/2019/MPE SP/Auxiliar de Promotoria - Administrativo)

Considerando o que prevê a Lei Estadual nº 10.261/1968, assinale a alternativa que indica corretamente uma exceção das proibições ao funcionário público estadual.

- a) Fazer contratos de natureza comercial e industrial com o Governo, por si, ou como representante de outrem.
- b) Aceitar representação de Estado estrangeiro, sem autorização do Presidente da República.
- c) Fundar sindicatos e incitar greves ou a elas aderir.
- d) Exercer função de confiança e livre escolha, sob as ordens imediatas de parentes até segundo grau.



e) Exercer emprego ou função em empresas ou instituições que tenham relações com o Governo, em matéria que se relacione com a finalidade da repartição em que esteja lotado.

Comentários

O estatuto permite manter até 2 parentes até segundo grau em funções de confiança e de livre escolha, sendo a letra D o gabarito da questão.

Artigo 244 - É vedado ao funcionário trabalhar sob as ordens imediatas de parentes, até segundo grau, *salvo quando se tratar de função de confiança e livre escolha*, não podendo exceder a 2 (dois) o número de auxiliares nessas condições.

Todas as demais trazem proibições.

Artigo 243 - É proibido ainda, ao funcionário:

I - fazer contratos de natureza comercial e industrial com o Governo, por si, ou como representante de outrem; **Letra A**

IV - exercer, mesmo fora das horas de trabalho, emprego ou função em empresas, estabelecimentos ou instituições que tenham relações com o Governo, em matéria que se relacione com a finalidade da repartição ou serviço em que esteja lotado; **Letra E**

V - aceitar representação de Estado estrangeiro, sem autorização do Presidente da República; **Letra B**

VII - incitar greves ou a elas aderir, ou praticar atos de sabotagem contra o serviço público; **Letra C**

XII - fundar sindicato de funcionários ou deles fazer parte. **Letra C**

Observe que a Vunesp foi pela literalidade do Estatuto, entendendo como mantida a vedação à fundação de sindicatos e à adesão a greves.

Gabarito: D

9. (Vunesp/2023/TJ SP/Oficial de Justiça)

A respeito dos deveres e proibições dos funcionários públicos, de acordo com a Lei nº 10261/68, é correto afirmar que o funcionário

- a) pode constituir-se procurador de partes perante repartição pública, para tratar de interesse de parente de terceiro grau.
- b) deve residir no local onde exerce o cargo ou em cidade que não esteja a mais de 60 km de distância do posto de trabalho.
- c) não está impedido de fazer parte do quadro societário de sociedade empresária.
- d) não está impedido de incitar greves ou a elas aderir.



e) poderá retirar, sem prévia permissão da autoridade competente, documento da repartição, desde que a conduta não cause prejuízo manifesto.

Comentários

Vamos analisar cada uma das alternativas a partir da literalidade do Estatuto:

Letra A - **errada**. A exceção somente inclui parentes até o segundo grau.

Artigo 243 - É proibido ainda, ao funcionário:

*IX - constituir-se procurador de partes ou servir de intermediário perante qualquer repartição pública, **exceto quando se tratar de interesse de cônjuge ou parente até segundo grau;***

Letra B - **errada**. Inexiste no Estatuto esta previsão acerca de limite de distância.

Artigo 241 - São deveres do funcionário:

VII - residir no local onde exerce o cargo ou, onde autorizado;

Letra C - **certa**.

Artigo 243 - É proibido ainda, ao funcionário:

*II - participar da gerência ou administração de empresas bancárias ou industriais, ou de sociedades comerciais, **que mantenham relações comerciais ou administrativas com o Governo do Estado**, sejam por este subvencionadas ou estejam diretamente relacionadas com a finalidade da repartição ou serviço em que esteja lotado;*

*VI - comerciar ou ter parte em sociedades comerciais nas condições mencionadas no item II deste artigo, **podendo, em qualquer caso, ser acionista, quotista ou comanditário;***

Letra D - **errada**. Novamente, a Vunesp foi fiel à literalidade do Estatuto.

Artigo 243 - É proibido ainda, ao funcionário:

VII - incitar greves ou a elas aderir, ou praticar atos de sabotagem contra o serviço público;

Letra E - **errada**. Não há essa ressalva prevista na alternativa.

Artigo 242 - Ao funcionário é proibido:

II - retirar, sem prévia permissão da autoridade competente, qualquer documento ou objeto existente na repartição;

Gabarito: C

10.(Vunesp/2017/TJ SP/Escrevente Técnico Judiciário)

Escrevente Técnico Judiciário apresenta recurso de multa de trânsito, recebida por seu esposo, perante o Departamento de Trânsito do Estado de São Paulo - DETRAN.



De acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo, a conduta descrita é

- a) proibida, pois ao funcionário público é vedado peticionar perante qualquer repartição pública, não podendo requerer, representar, pedir reconsideração ou recorrer de decisões, ainda que em nome próprio.
- b) permitida, pois o Estatuto expressamente permite que o funcionário público exerça o direito de petição em nome próprio ou de qualquer terceiro.
- c) indiferente ao Estatuto, que nada prevê em relação à possibilidade do funcionário público peticionar, em nome próprio ou de terceiros, perante repartições públicas.
- d) proibida, pois o funcionário público pode exercer o direito de petição perante quaisquer repartições públicas, mas somente em nome próprio, não podendo representar terceiros.
- e) permitida, pois o funcionário pode, excepcionalmente, ser procurador ou servir de intermediário perante qualquer repartição pública, quando se tratar de interesse de cônjuge ou parente até segundo grau.

Comentários

Vejamos o que diz o Estatuto:

Artigo 243 - *É proibido ainda, ao funcionário:*

IX - *constituir-se procurador de partes ou servir de intermediário perante qualquer repartição pública, **exceto quando se tratar de interesse de cônjuge ou parente até segundo grau;***

Portanto, o enunciado traz uma situação que é permitida, tendo em vista se tratar de interesse do cônjuge, sendo a alternativa E o gabarito da questão.

Gabarito: E

11.(Vunesp/2017/TJ SP/Escrevente Técnico Judiciário)

Dentre os deveres estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo, encontra-se previsto expressamente o dever de

- a) atender com urgência e preferência à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou para esclarecimento de situações de interesse pessoal.
- b) cumprir as ordens superiores, mesmo quando manifestamente ilegais, cabendo, nesse caso, todavia, representar contra elas.
- c) prestar, ao público em geral, as informações requeridas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- d) levar as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo ao conhecimento da primeira autoridade com a qual tiver contato.



e) estar em dia com as leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço que digam respeito às suas funções.

Comentários

A alternativa que traz um dos deveres previstos no Estatuto é a letra E.

Artigo 241 - São deveres do funcionário:

XIII - estar em dia com as leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço que digam respeito às suas funções;

Demais alternativas:

A - A única situação que o Estatuto prevê o atendimento com preferência é para as requisições de autoridades administrativas e judiciais.

B - Ordens manifestamente ilegais não devem ser cumpridas.

C - O Estatuto não traz nenhuma previsão nesse sentido.

D - Deve ser levada aos superiores, não à primeira autoridade com quem tiver contato.

Artigo 241 - São deveres do funcionário:

II - cumprir as ordens superiores, representando quando forem manifestamente ilegais;

V - representar aos superiores sobre todas as irregularidades de que tiver conhecimento no exercício de suas funções;

XI - atender prontamente, com preferência sobre qualquer outro serviço, às requisições de papéis, documentos, informações ou providências que lhe forem feitas pelas autoridades judiciárias ou administrativas, para defesa do Estado, em Juízo;

Gabarito: E

12.(Vunesp/2017/SEPOG SP/Concurso de Promoção)

O servidor que, fora do horário de trabalho, consome bebida alcoólica em excesso e envolve-se em situação vexatória que se torne pública por meio das redes sociais:

a) poderá ser administrativamente responsabilizado por violação ao dever funcional de "estar em dia com as leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço que digam respeito às suas funções".

b) poderá ser administrativamente responsabilizado por violação ao dever funcional de "proceder na vida privada na forma que dignifique a função pública".

c) não poderá ser responsabilizado administrativamente pela prática de infração disciplinar por encontrar-se fora do horário de trabalho.



- d) só poderá ser administrativamente responsabilizado pela violação a dever funcional se tiver previamente se identificado como servidor público.
- e) só poderia ser administrativamente responsabilizado pela violação a dever funcional se a situação vexatória pudesse ser tipificada como infração penal.

Comentários

A questão é um pouco mais de interpretação do que conhecimento do Estatuto propriamente dito. O gabarito é a letra B, pois, nesse caso, a responsabilização poderá ocorrer por violação ao dever de proceder na vida privada de forma a dignificar a função pública.

Artigo 241 - São deveres do funcionário:

XIV - proceder na vida pública e privada na forma que dignifique a função pública.

Gabarito: B

13.(Vunesp/2017/SEPOG SP/Concurso de Promoção)

De acordo com os arts. 242 e 243 da Lei nº 10.261/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo – é permitido ao funcionário

- a) celebrar contrato administrativo com o governo estadual para o fornecimento de material de escritório.
- b) entreter-se, durante as horas de trabalho, em palestras, leituras ou outras atividades estranhas ao serviço.
- c) ser quotista majoritário e gerente de uma empresa de consultoria que presta serviços diretamente relacionados com a finalidade da repartição em que esteja lotado.
- d) exercer emprego ou função em empresas públicas integrantes da estrutura do governo estadual.
- e) retirar, sem prévia permissão da autoridade competente, qualquer documento ou objeto existente na repartição.

Comentários

A alternativa correta é a letra D, que traz uma exceção às proibições.

Artigo 243 - É proibido ainda, ao funcionário:

IV - exercer, mesmo fora das horas de trabalho, **emprego ou função em empresas, estabelecimentos ou instituições que tenham relações com o Governo**, em matéria que se relacione com a finalidade da repartição ou serviço em que esteja lotado;

Parágrafo único - Não está compreendida na proibição dos itens II e VI deste artigo, a participação do funcionário em sociedades em que o Estado seja



acionista, bem assim na direção ou gerência de cooperativas e associações de classe, ou como seu sócio.

As demais trazem proibições previstas no Estatuto.

Artigo 242 - Ao funcionário é proibido:

II - retirar, sem prévia permissão da autoridade competente, qualquer documento ou objeto existente na repartição; **Letra E**

III - entreter-se, durante as horas de trabalho, em palestras, leituras ou outras atividades estranhas ao serviço; **Letra B**

Artigo 243 - É proibido ainda, ao funcionário:

I - fazer contratos de natureza comercial e industrial com o Governo, por si, ou como representante de outrem; **Letra A**

II - participar da gerência ou administração de empresas bancárias ou industriais, ou de sociedades comerciais, que mantenham relações comerciais ou administrativas com o Governo do Estado, sejam por este subvencionadas ou estejam diretamente relacionadas com a finalidade da repartição ou serviço em que esteja lotado; **Letra C**

Gabarito: D

14.(Vunesp/2017/PM SP/Aluno-Oficial)

A Polícia Militar do Estado de São Paulo interessa-se por um equipamento novo introduzido no mercado, que auxilia na dispersão de multidões e possui caráter não letal. Esse equipamento é produzido unicamente por uma empresa nos Estados Unidos, que é a detentora de sua patente. Representantes da Polícia Militar Estadual entram em contato com a empresa, pois desejam conhecer melhor o equipamento, para o adquirir, caso ele realmente seja adequado às ações da Corporação. A empresa dos Estados Unidos oferece pagar o valor necessário para que três representantes da Polícia Militar realizem tal viagem. O pagamento seria feito diretamente a cada um desses servidores militares, no valor suficiente apenas para pagamento de passagem aérea, hotel e alimentação, pelo período de 3 (três) dias. Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo, o que é oferecido pela empresa estadunidense

- a) não deve ser aceito, pois é vedado receber estipêndios de firmas fornecedoras, no País, ou no estrangeiro, mesmo quando em missão referente à compra de material.
- b) deve ser aceito, pois há um legítimo interesse da Corporação, e o Estatuto não prevê formas de pagamento de tais despesas, como diárias ou ajuda de custo.
- c) não deve ser aceito, pois é vedado aceitar representação de Estado estrangeiro, sem autorização do Presidente da República.
- d) deve ser aceito, pelo princípio da supremacia do interesse público, caso o Estado de São Paulo esteja desprovido dos recursos necessários e suficientes a tal viagem.



e) não deve ser aceito, pois o Estatuto é claro ao estatuir que, nas aquisições a serem efetuadas, deve ser dada preferência ao produto nacional.

Comentários

A alternativa correta é a letra A, pois é vedado receber estipêndio de fornecedores, mesmo que seja em missão referente à compra.

Artigo 243 - É proibido ainda, ao funcionário:

X - receber estipêndios de firmas fornecedoras ou de entidades fiscalizadas, no País, ou no estrangeiro, mesmo quando estiver em missão referente à compra de material ou fiscalização de qualquer natureza;

Sobre as demais:

B e D - Além de o Estatuto proibir os servidores de receber estipêndios, há a previsão de diárias e ajuda de custos a serem pagas pelo Estado para os casos de viagens realizadas a serviço.

C - O item realmente traz uma vedação prevista no Estatuto, contudo, não se trata da hipótese prevista no enunciado, tendo em vista que este trata de uma negociação comercial em que o valor seria pago por uma empresa estrangeira, e não de alguma representação a ser paga pelo Estado estrangeiro.

E - O Estatuto não trata de aquisições de bens e serviços.

Gabarito: A

15.(Vunesp/2015/TJ SP/Estatístico)

A Lei nº 10.261/68 dispõe que ao funcionário público é proibido

- a) fazer parte dos quadros sociais de qualquer tipo de sociedade comercial.
- b) deixar de comparecer ao serviço, mesmo que por causa justificada.
- c) participar da gerência de sociedades comerciais, mesmo daquelas que não mantenham relações comerciais ou administrativas com o Governo do Estado.
- d) exercer, mesmo fora das horas de trabalho, emprego ou função em qualquer tipo de empresa.
- e) empregar material do serviço público em serviço particular

Comentários

A - Errada. É permitido que o funcionário seja acionista, cotista ou comanditário.

Artigo 243 - É proibido ainda, ao funcionário:

II - participar da gerência ou administração de empresas bancárias ou industriais, ou de sociedades comerciais, que mantenham relações comerciais ou administrativas



com o Governo do Estado, sejam por este subvencionadas ou estejam diretamente relacionadas com a finalidade da repartição ou serviço em que esteja lotado;

VI - *comerciar ou ter parte em sociedades comerciais nas condições mencionadas no item II deste artigo, **podendo, em qualquer caso, ser acionista, quotista ou comanditário;***

B - Errada. A vedação é somente se não houver causa justificada.

Artigo 242 - *Ao funcionário é proibido:*

IV - *deixar de comparecer ao serviço sem causa justificada;*

C - Errada. A vedação abrange somente as que tenham relações comerciais ou administrativas com o Governo do Estado.

Artigo 243 - *É proibido ainda, ao funcionário:*

II - *participar da gerência ou administração de empresas bancárias ou industriais, ou de sociedades comerciais, que mantenham relações comerciais ou administrativas com o Governo do Estado, sejam por este subvencionadas ou estejam diretamente relacionadas com a finalidade da repartição ou serviço em que esteja lotado;*

D - Errada. A vedação abrange somente as empresas que tenham relações com o Governo em matéria que se relacione com a finalidade da repartição em que esteja lotado.

Artigo 243 - *É proibido ainda, ao funcionário:*

IV - *exercer, mesmo fora das horas de trabalho, emprego ou função em empresas, estabelecimentos ou instituições que tenham relações com o Governo, em matéria que se relacione com a finalidade da repartição ou serviço em que esteja lotado;*

E - Certa.

Artigo 242 - *Ao funcionário é proibido:*

VIII - *empregar material do serviço público em serviço particular.*

Gabarito: E

16.(Vunesp/2015/TJ SP/Estatístico)

Nos termos do que expressamente estabelece a Lei nº 10.261/68, é dever do funcionário público

- a) cumprir as ordens superiores, mesmo quando forem manifestamente ilegais.
- b) residir no local onde exerce o cargo ou onde autorizado.
- c) guardar sigilo sobre os assuntos da repartição, exceto sobre despachos, decisões ou providências.



- d) manter sigilo sobre as irregularidades de que tiver conhecimento no exercício de suas funções, deixando eventual investigação para as autoridades competentes.
- e) providenciar para que estejam sempre em ordem todas as mesas de trabalho da repartição onde exerce suas funções.

Comentários

A alternativa correta é a letra B, conforme previsão do Estatuto:

Artigo 241 - São deveres do funcionário:

VII - residir no local onde exerce o cargo ou, onde autorizado;

A - Errada. As ordens não devem ser cumpridas quando forem manifestamente ilegais, devendo inclusive o funcionário representar contra elas.

C - Errada. O dever inclui os despachos, decisões ou providências.

D - Errada. Caso tome conhecimento de irregularidade, o funcionário tem o dever de representar aos superiores.

E - Errada. Meio complicado ficar deixando em ordem as mesas dos colegas, não? Rsrtrs. O que o Estatuto indica é que deve ser mantido em ordem a sua declaração de família no assentamento individual.

Artigo 241 - São deveres do funcionário:

II - cumprir as ordens superiores, representando quando forem manifestamente ilegais; Letra A

IV - guardar sigilo sobre os assuntos da repartição e, especialmente, sobre despachos, decisões ou providências; Letra C

V - representar aos superiores sobre todas as irregularidades de que tiver conhecimento no exercício de suas funções; Letra D

VIII - providenciar para que esteja sempre em ordem, no assentamento individual, a sua declaração de família; Letra E

Gabarito: B

17.(Vunesp/2015/TJ SP/Escrevente)

Escrivão-Diretor da 1ª Vara Cível da Comarca X determina que Escrevente Técnico Judiciário, a ele subordinado, destrua um documento, colocando-o em uma fragmentadora de papel. O Escrevente Técnico Judiciário percebe que o documento é uma petição assinada e devidamente protocolada, que deveria ser encartada em um processo que tramitava naquela Vara e que ainda não havia sido sentenciado. O Escrevente Técnico Judiciário deverá, nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo,



- a) cumprir a ordem, pois é dever do servidor público cooperar e manter espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho.
- b) utilizar-se do documento como papel de rascunho para seu trabalho, considerando que é dever do servidor público zelar pela economia do material do Estado.
- c) representar ao Juiz da Vara, já que é dever do servidor público representar contra ordens manifestamente ilegais.
- d) desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido, destruindo o documento.
- e) proceder conforme ordenado pelo Escrivão-Diretor, nada dizendo sobre o assunto, pois é dever do servidor público guardar sigilo sobre os assuntos da repartição.

Comentários

Nesse caso, temos uma ordem manifestamente ilegal do superior hierárquico, caso em que o Estatuto indica que deverá ser feita a representação.

Artigo 241 - São deveres do funcionário:

II - cumprir as ordens superiores, *representando quando forem manifestamente ilegais*;

Portanto, a alternativa correta é a letra C.

Gabarito: C

18.(Vunesp/2014/TJ SP/Escrevente)

Maria é servidora pública estadual, ocupante do cargo de escrevente técnico judiciário, lotada na 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital do Estado de São Paulo. Maria é sócia minoritária (2%) de sua irmã, Joana, em uma empresa que vende equipamentos de informática, na qual trabalha algumas horas por semana, sem prejuízo do cumprimento de sua jornada de trabalho e de suas atividades no cargo público, que são devidamente observadas. Joana decide participar de licitação promovida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que pretende adquirir computadores e impressoras. Considerando as disposições do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de São Paulo, Maria

- a) pode permitir que a empresa participe do certame, pois não consta no Estatuto qualquer vedação aos funcionários públicos em relação à participação em sociedades comerciais e/ou empresariais, que contratem ou não com o Poder Público.
- b) não deve permitir que a empresa participe do certame, se a aquisição for destinada para uso na unidade em que está lotada; caso seja o equipamento destinado a outras unidades, não há vedação estatutária.



c) pode permitir que a empresa participe do certame, pois ao funcionário público somente é vedado receber subvenções ou outros valores de forma não onerosa, podendo, portanto, estabelecer relação comercial com o Tribunal de Justiça.

d) pode permitir que a empresa participe do certame, pois o Estatuto somente vedaria a relação comercial se a empresa de Maria fosse de natureza industrial ou bancária, o que não é o caso.

e) não deve permitir que a empresa participe do certame, pois é proibido ao funcionário público participar da gerência ou administração de empresas bancárias ou industriais, ou de sociedades comerciais, que mantenham relações comerciais ou administrativas com o Tribunal.

Comentários

Vejamos o que diz o Estatuto:

Artigo 243 - É proibido ainda, ao funcionário:

II - participar da gerência ou administração de empresas bancárias ou industriais, ou de sociedades comerciais, que mantenham relações comerciais ou administrativas com o Governo do Estado, sejam por este subvencionadas ou estejam diretamente relacionadas com a finalidade da repartição ou serviço em que esteja lotado;

A alternativa correta, portanto, é a letra E, tendo em vista que a empresa em que Maria é sócia não pode manter relações comerciais com o Tribunal de Justiça.

Sobre as demais:

A, C e D - não pode permitir, pois a vedação consta expressamente no Estatuto, incluir a relação comercial e abrange a sociedade comercial.

B - a vedação independe de o material ser destinado ou não para a repartição do funcionário.

Gabarito: E

19.(Vunesp/2014/PC SP/Técnico em Laboratório)

É dever do funcionário, previsto no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo,

a) cumprir as ordens superiores, representando quando forem manifestamente ilegais.

b) não comerciar nem ser acionista, quotista ou comanditário de empresas.

c) fundar sindicato de funcionários ou dele fazer parte.

d) apresentar-se convenientemente trajado em serviço, sendo o terno obrigatório para homens.



e) desempenhar os trabalhos de que for incumbido no prazo de 5 (cinco) dias, caso outro não seja assinalado.

Comentários

A – Certa.

Artigo 241 - São deveres do funcionário:

II - cumprir as ordens superiores, representando quando forem manifestamente ilegais;

B – Errada. O Estatuto não proíbe que o funcionário seja acionista, quotista ou comanditário de empresas.

Artigo 243 - É proibido ainda, ao funcionário:

VI - comerciar ou ter parte em sociedades comerciais nas condições mencionadas no item II deste artigo, podendo, em qualquer caso, ser acionista, quotista ou comanditário;

C – Errada. Trata-se de uma proibição do Estatuto, não de um dever. Lembrando que é uma proibição não recepcionada pela Constituição Federal de 1988 e, na prática, hoje é possível se filiar a sindicato.

Artigo 243 - É proibido ainda, ao funcionário:

XII - fundar sindicato de funcionários ou deles fazer parte.

D – Errada. Não obrigatoriedade de terno, apenas de traje ou uniforme adequado ao serviço.

Artigo 241 - São deveres do funcionário:

X - apresentar-se convenientemente trajado em serviço ou com uniforme determinado, quando for o caso;

E – Errada. Não há esse prazo estipulado, pois isso depende muito do trabalho a ser executado. O que o Estatuto exige é que o trabalho seja executado com zelo e presteza.

Artigo 241 - São deveres do funcionário:

III - desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido;

Gabarito: A

20.(Vunesp/2013/SEFAZ SP/Analista)

Minerva, funcionária pública estadual, comovida com a situação de uma amiga que está passando por sérios problemas financeiros e de saúde, resolve ajudá-la promovendo uma lista de donativos dentro da sua repartição, pedindo uma pequena contribuição de cada colega de trabalho em benefício da referida amiga. Segundo o disposto no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo, essa conduta de Minerva



- a) não é disciplinada por lei e, portanto, nada impede Minerva de assim agir.
- b) é legalmente permitida.
- c) pode ser adotada, desde que devidamente autorizada pelo chefe da repartição e que não atrapalhe o bom andamento do serviço público.
- d) se constitui em uma das exceções permitidas por lei que autoriza Minerva a adotá-la, tendo em vista o pequeno valor por ela solicitado e o nobre objetivo de seu ato.
- e) é proibida por lei.

Comentários

Vejamos o que diz o Estatuto:

Artigo 242 - Ao funcionário é proibido:

VII - exercer comércio entre os companheiros de serviço, promover ou subscrever listas de donativos dentro da repartição; e

A conduta de Minerva, portanto, é proibida pela Lei, sendo a letra E o gabarito da questão.

Gabarito: E

3. (Questão aberta - Passo Estratégico)

Como o servidor deverá proceder diante de ordens superiores manifestamente ilegais?

Resposta

Nesse caso, deverá representar contra elas. **(art. 241, II)**

4. (Questão aberta - Passo Estratégico)

Se no exercício de suas funções o servidor se deparar com irregularidades, a quem deverá representar?

Resposta

Deverá representar aos seus superiores hierárquicos. **(art. 241, V)**

5. (Questão aberta - Passo Estratégico)

Dentre os deveres do funcionário público do Estado de São Paulo, está atender prontamente, com preferência sobre qualquer outro serviço, às requisições de papeis, documentos, informações ou providências que lhe forem feitas por _____, para defesa do Estado, em Juízo.



Resposta

Dentre os deveres do funcionário público do Estado de São Paulo, está atender prontamente, com preferência sobre qualquer outro serviço, às requisições de papeis, documentos, informações ou providências que lhe forem feitas por **autoridades judiciárias ou administrativas**, para defesa do Estado, em Juízo. **(art. 241, XI)**

6. (Questão aberta - Passo Estratégico)

O funcionário pode retirar documentos ou objetos existentes na repartição?

Resposta

Sim. Desde que exista prévia permissão da autoridade competente. **(art. 242, II)**

7. (Questão aberta - Passo Estratégico)

Determinada funcionária, com intuito de aumentar sua renda, passa a ser representante comercial de uma empresa de cosméticos e ofertá-los e vendê-los dentro da repartição. Essa conduta é permitida? Por quê?

Resposta

A conduta não é permitida, pois o Estatuto proíbe os funcionários de exercer o comércio entre os companheiros de serviços. **(art. 242, VII)**

8. (Questão aberta - Passo Estratégico)

E se, no caso acima, ao invés de vender um produto, ela estivesse prestando dentro da repartição, aos colegas, um serviço de assessoria financeira, a atividade seria permitida?

Resposta

Não, pois a proibição abrange também a comercialização de serviços.

9. (Questão aberta - Passo Estratégico)

Determinado funcionário público do Tribunal de Contas é associado a um escritório que presta consultoria jurídica. O escritório não presta qualquer tipo de serviço ao Estado de São Paulo, contudo, uma de suas atividades consiste na assessoria a Organizações Sociais para a prestação de contas de repasses recebidos. Há algum impedimento ao funcionário de exercer essa atividade?



Resposta

Sim, pois é vedado ao funcionário participar da gerência ou administração de sociedades que estejam diretamente relacionadas com a finalidade da repartição ou serviço em que esteja lotado. **(art. 243, II)**

10. (Questão aberta - Passo Estratégico)

É permitido ao funcionário público estadual ser acionista, quotista ou comanditário de empresas?

Resposta

Sim. **(art. 243, VI)**

11. (Questão aberta - Passo Estratégico)

Qual a previsão literal do Estatuto acerca da incitação ou adesão a greves?

Resposta

O Estatuto proíbe ao funcionário incitar greves ou a elas aderir. **(art. 243, VII)**

12. (Questão aberta - Passo Estratégico)

Para aceitar representação de Estado estrangeiro, é necessária autorização de quem?

Resposta

Do Presidente da República. **(art. 243, V)**

13. (Questão aberta - Passo Estratégico)

É proibido ao funcionário constituir-se procurador de partes ou servir de intermediário perante qualquer repartição pública, exceto quando

Resposta

É proibido ao funcionário constituir-se procurador de partes ou servir de intermediário perante qualquer repartição pública, exceto quando **se tratar de interesse de cônjuge ou parente até segundo grau. (art. 243, IX)**



Responsabilidades

Artigo 245 - O funcionário é responsável por todos os prejuízos que, nessa qualidade, causar à Fazenda Estadual, por dolo ou culpa, devidamente apurados.

Parágrafo único - Caracteriza-se especialmente a responsabilidade:

I - pela sonegação de valores e objetos confiados à sua guarda ou responsabilidade, ou por não prestar contas, ou por não as tomar, na forma e no prazo estabelecidos nas leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço;

II - pelas faltas, danos, avarias e quaisquer outros prejuízos que sofrerem os bens e os materiais sob sua guarda, ou sujeitos a seu exame ou fiscalização;

III - pela falta ou inexatidão das necessárias averbações nas notas de despacho, guias e outros documentos da receita, ou que tenham com eles relação; e

IV - por qualquer erro de cálculo ou redução contra a Fazenda Estadual.

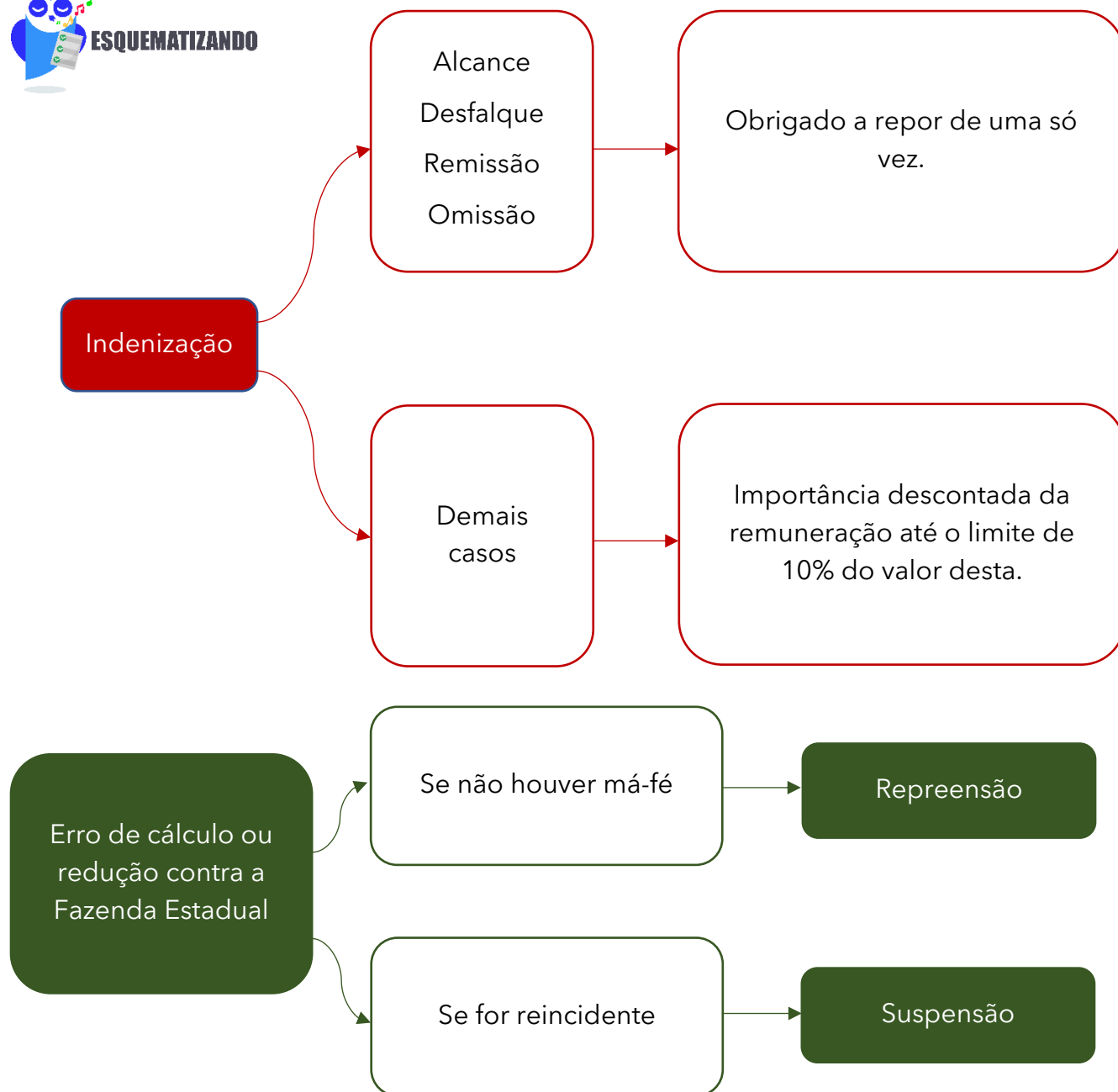
Artigo 246 - O funcionário que adquirir materiais em desacordo com disposições legais e regulamentares, será responsabilizado pelo respectivo custo, sem prejuízo das penalidades disciplinares cabíveis, podendo-se proceder ao desconto no seu vencimento ou remuneração.

Artigo 247 - Nos casos de **indenização** à Fazenda Estadual, o funcionário será obrigado a repor, **de uma só vez**, a importância do prejuízo causado em virtude de **alcance, desfalque, remissão ou omissão** em efetuar recolhimento ou entrada nos prazos legais.

Artigo 248 - Fora dos casos incluídos no artigo anterior, a importância da indenização poderá ser descontada do vencimento ou **remuneração não excedendo o desconto à 10ª (décima) parte do valor destes**.

Parágrafo único - No caso do item IV do parágrafo único do art. 245, não tendo havido má-fé, será aplicada a pena de repreensão e, na reincidência, a de suspensão.





Artigo 249 - Será igualmente responsabilizado o funcionário que, fora dos casos expressamente previstos nas leis, regulamentos ou regimentos, cometer a pessoas estranhas às repartições, o desempenho de encargos que lhe competirem ou aos seus subordinados.

Artigo 250 - A responsabilidade administrativa **não exime o funcionário da responsabilidade civil ou criminal** que no caso couber, nem o pagamento da indenização a que ficar obrigado, na forma dos arts. 247 e 248, o exame da pena disciplinar em que incorrer.

§ 1º - A **responsabilidade administrativa é independente da civil e da criminal.**

§ 2º - Será **reintegrado** ao serviço público, no cargo que ocupava e com todos os direitos e vantagens devidas, o **servidor absolvido pela Justiça, mediante simples comprovação do trânsito em julgado de decisão que negue a existência de sua autoria ou do fato que deu origem à sua demissão.**

§ 3º - O processo administrativo só poderá ser sobrestado para aguardar decisão judicial por despacho motivado da autoridade competente para aplicar a pena.

Em relação ao processo criminal, cabe aprofundar um pouco. Caso haja absolvição, a influência depende do motivo:

- **Absolvição na esfera judicial por falta de provas** -> não influencia na decisão administrativa, podendo a Administração punir o servidor pelo fato.
- **Absolvição na esfera judicial que negue a existência da autoria ou do fato** -> resulta na absolvição na esfera administrativa.

Em relação à condenação, o Estatuto não trata do fato literalmente, mas, o entendimento doutrinário (e o que ocorre de fato) é que a condenação na esfera criminal repercute na esfera administrativa.

No âmbito jurídico pressupõe-se que *in dubio pro reo*, ou seja, se houver dúvidas, a decisão deve ser a mais favorável ao réu. Portanto, para que haja a condenação na esfera criminal, deve ser comprovada a ocorrência do fato e a autoria. Tratando-se de crime funcional, essa condenação provavelmente tratará de penas que ensejam a demissão no âmbito do Estatuto. Portanto, a condenação penal deverá repercutir na esfera administrativa.

Contudo, as esferas são independentes. Ou seja, caso a decisão judicial já não tenha aplicado a pena de demissão, o processo administrativo para que ocorra a punição do servidor deverá transcorrer normalmente, mas deverá considerar as provas da condenação criminal.

21.(Vunesp/2017/TJ SP/Psicólogo Judiciário)

Em relação aos deveres, proibições e responsabilidades do servidor público, é correto afirmar que

- a) ele pode exercer emprego ou função em empresas, estabelecimentos ou instituições que tenham relações com o Governo, em matéria que se relacione com a finalidade da repartição ou serviço em que esteja lotado, desde que fora do horário de trabalho.
- b) em caso de desfalque aos cofres públicos, o servidor poderá repor a importância do prejuízo causado em parcelas que não excedam à 10ª (décima) parte do vencimento ou remuneração.
- c) para ser responsabilizado administrativamente, o servidor deverá ser condenado criminalmente, por decisão transitada em julgado.



d) ele é proibido de participar da gerência ou administração de empresas bancárias ou industriais, ou de sociedades comerciais, que mantenham relações comerciais ou administrativas com o Governo do Estado.

e) é seu dever guardar sigilo sobre assuntos da repartição, o que o impede de representar aos superiores sobre as irregularidades de que tiver conhecimento no exercício de suas funções.

Comentários

A – Errada. Mesmo fora do horário de trabalho há essa proibição.

Artigo 243 - *É proibido ainda, ao funcionário:*

IV - exercer, **mesmo fora das horas de trabalho**, emprego ou função em empresas, estabelecimentos ou instituições que tenham relações com o Governo, em matéria que se relacione com a finalidade da repartição ou serviço em que esteja lotado;

B – Errada. No caso de desfalque, a importância deve ser reposta de uma só vez.

Artigo 247 - *Nos casos de indenização à Fazenda Estadual, o funcionário será **obrigado a repor, de uma só vez**, a importância do prejuízo causado em virtude de alcance, **desfalque**, remissão ou omissão em efetuar recolhimento ou entrada nos prazos legais.*

Artigo 248 - *Fora dos casos incluídos no artigo anterior, a importância da indenização poderá ser descontada do vencimento ou remuneração não excedendo o desconto à 10ª (décima) parte do valor destes.*

C – Errada. Poderá ser responsabilizado administrativamente independentemente da condenação na esfera penal.

Artigo 250 - *A responsabilidade administrativa não exime o funcionário da responsabilidade civil ou criminal que no caso couber, nem o pagamento da indenização a que ficar obrigado, na forma dos arts. 247 e 248, o exame da pena disciplinar em que incorrer.*

§ 1º - *A **responsabilidade administrativa é independente da civil e da criminal.***

D – Certa.

Artigo 243 - *É proibido ainda, ao funcionário:*

II - *participar da gerência ou administração de empresas bancárias ou industriais, ou de sociedades comerciais, que mantenham relações comerciais ou administrativas com o Governo do Estado, sejam por este subvencionadas ou estejam diretamente relacionadas com a finalidade da repartição ou serviço em que esteja lotado;*

E – Errada. O dever de guardar sigilo não o impede de representar. Pelo contrário, é dever do servidor também representar aos superiores quando constatar irregularidades.



Artigo 241 - São deveres do funcionário:

IV - guardar sigilo sobre os assuntos da repartição e, especialmente, sobre despachos, decisões ou providências;

V - representar aos superiores sobre todas as irregularidades de que tiver conhecimento no exercício de suas funções;

Gabarito: D

22.(Vunesp/2019/TJ SP/Contador)

Conforme disciplinado na Lei nº 10.261/68, o funcionário é responsável por todos os prejuízos que, nessa qualidade, causar à Fazenda Estadual, por dolo ou culpa, devidamente apurados.

Com relação ao tema, assinale a alternativa correta.

- a) Será responsabilizado o funcionário que delegar a pessoas estranhas às repartições o desempenho de encargos que lhe competirem, sem exceções.
- b) A responsabilidade administrativa exime o funcionário da responsabilidade civil ou criminal, pois estas são dependentes.
- c) Caracteriza-se especialmente a responsabilidade pela falta ou inexatidão das necessárias averbações nas notas de despacho, guias e outros documentos da receita, ou que tenham com eles relação.
- d) A importância da indenização deverá ser descontada da remuneração do funcionário, não excedendo o desconto de 20% (vinte por cento) do valor bruto.
- e) Nos casos em que o funcionário é obrigado a repor a importância do prejuízo causado para indenizar a Fazenda Estadual, ser-lhe-á facultado optar pela forma de reposição com o devido desconto em seus vencimentos.

Comentários

A - Errada, pois há exceções.

Artigo 249 - Será igualmente responsabilizado o funcionário que, **fora dos casos expressamente previstos nas leis, regulamentos ou regimentos**, cometer a pessoas estranhas às repartições, o desempenho de encargos que lhe competirem ou aos seus subordinados.

B - Errada. Pelo contrário, são independentes.

Artigo 250 - A responsabilidade administrativa **não exime o funcionário da responsabilidade civil ou criminal** que no caso couber, nem o pagamento da indenização a que ficar obrigado, na forma dos arts. 247 e 248, o exame da pena disciplinar em que incorrer.

§ 1º - A **responsabilidade administrativa é independente da civil e da criminal**.



C - Certa. Trata-se de um dos casos em que se caracteriza a responsabilidade.

Artigo 245 - O funcionário é responsável por todos os prejuízos que, nessa qualidade, causar à Fazenda Estadual, por dolo ou culpa, devidamente apurados.

Parágrafo único - Caracteriza-se especialmente a responsabilidade:

III - pela falta ou inexatidão das necessárias averbações nas notas de despacho, guias e outros documentos da receita, ou que tenham com eles relação; e

D - Errada. Nos casos em que pode ser descontada da folha de pagamento, ela não pode exceder 10% da remuneração.

Artigo 248 - Fora dos casos incluídos no artigo anterior, a importância da indenização poderá ser descontada do vencimento ou **remuneração não excedendo o desconto à 10ª (décima) parte do valor destes.**

E - Errada. No caso de reposição de prejuízo para indenização à Fazenda Estadual, a reposição deverá ser feita de uma só vez.

Artigo 247 - Nos casos de **indenização** à Fazenda Estadual, o funcionário será obrigado a repor, **de uma só vez**, a importância do prejuízo causado em virtude de **alcance, desfalque, remissão ou omissão** em efetuar recolhimento ou entrada nos prazos legais.

Gabarito: C

23.(Vunesp/2019/TJ SP/Médico)

O funcionário é responsável por todos os prejuízos que, nessa qualidade, causar à Fazenda Estadual, por dolo ou culpa, devidamente apurados. Conforme disciplinado na Lei nº 10.261/68, caracteriza-se especialmente a responsabilidade quando o funcionário

- a) valer-se de sua qualidade para desempenhar atividade estranha às suas funções para lograr qualquer proveito.
- b) retirar, sem prévia permissão da autoridade competente, qualquer documento ou objeto existente na repartição.
- c) fundar sindicatos de funcionários ou dele fazer parte.
- d) cometer faltas, danos, avarias e quaisquer outros prejuízos que sofrerem os bens e os materiais sob a sua guarda, ou sujeitos a seu exame ou fiscalização.
- e) incitar greves ou a elas aderir.

Comentários

Questão literal do Estatuto.

Artigo 245 - O funcionário é responsável por todos os prejuízos que, nessa qualidade, causar à Fazenda Estadual, por dolo ou culpa, devidamente apurados.



Parágrafo único - Caracteriza-se especialmente a responsabilidade:

I - pela sonegação de valores e objetos confiados à sua guarda ou responsabilidade, ou por não prestar contas, ou por não as tomar, na forma e no prazo estabelecidos nas leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço;

II - **pelas faltas, danos, avarias e quaisquer outros prejuízos que sofrerem os bens e os materiais sob sua guarda, ou sujeitos a seu exame ou fiscalização;**

III - pela falta ou inexatidão das necessárias averbações nas notas de despacho, guias e outros documentos da receita, ou que tenham com eles relação; e

IV - por qualquer erro de cálculo ou redução contra a Fazenda Estadual.

Portanto, a alternativa correta é a letra D. As demais alternativas trazem proibições ao funcionário, contudo, não estatuídas como caracterizadoras de responsabilidade.

Gabarito: D

24.(Vunesp/2019/MPE SP/Auxiliar de Promotoria)

Assinale a alternativa correta sobre a responsabilidade do funcionário público estadual, conforme previsto na Lei nº 10.261/1968.

- a) Nos casos de indenização à Fazenda Estadual, o funcionário será obrigado a repor a importância do prejuízo causado em virtude de omissão em efetuar recolhimento ou entrada nos prazos legais, podendo fazê-lo de forma parcelada.
- b) O funcionário que adquirir materiais em desacordo com disposições legais e regulamentares, será responsabilizado pelo respectivo custo, não sendo possível, porém, se proceder a desconto no seu vencimento ou remuneração.
- c) A pena de repreensão e a de suspensão, no caso de reincidência, devem ser aplicadas nas hipóteses em que houve má-fé em erro de cálculo ou redução contra a Fazenda Estadual.
- d) Caracteriza-se especialmente a responsabilidade do funcionário pelas faltas, danos, avarias e quaisquer outros prejuízos que sofrerem os bens e os materiais da repartição, ainda que não estejam sob sua guarda nem sujeitos à sua fiscalização.
- e) O funcionário é responsável por todos os prejuízos que, nessa qualidade, causar à Fazenda Estadual, por dolo ou culpa, devidamente apurados, dentre os quais está a sonegação de valores e objetos confiados à sua guarda ou responsabilidade.

Comentários

A - Errada. Nesse caso, a reposição deverá ocorrer de uma só vez.

Artigo 247 - Nos casos de **indenização** à Fazenda Estadual, o funcionário será obrigado a repor, **de uma só vez**, a importância do prejuízo causado em virtude de



alcance, desfalque, remissão ou **omissão em efetuar recolhimento ou entrada nos prazos legais**.

B - Errada. Nesse caso, é permitido o desconto no vencimento ou remuneração.

Artigo 246 - O funcionário que **adquirir materiais em desacordo com disposições legais e regulamentares**, será responsabilizado pelo respectivo custo, sem prejuízo das penalidades disciplinares cabíveis, **podendo-se proceder ao desconto no seu vencimento ou remuneração**.

C - Errada. Caracteriza-se a responsabilidade no caso de erro de cálculo ou redução contra a Fazenda Estadual. Se não houver má-fé, a pena é a repreensão. Se houver reincidência, a pena é a suspensão.

Artigo 245 - O funcionário é responsável por todos os prejuízos que, nessa qualidade, causar à Fazenda Estadual, por dolo ou culpa, devidamente apurados.

Parágrafo único - Caracteriza-se especialmente a responsabilidade:

IV - por qualquer erro de cálculo ou redução contra a Fazenda Estadual.

Parágrafo único - No caso do item IV do parágrafo único do art. 245, não tendo havido má-fé, será aplicada a pena de repreensão e, na reincidência, a de suspensão.

D - Errada. A responsabilidade caracteriza-se caso os bens estejam sob sua guarda ou fiscalização.

Artigo 245 - O funcionário é responsável por todos os prejuízos que, nessa qualidade, causar à Fazenda Estadual, por dolo ou culpa, devidamente apurados.

Parágrafo único - Caracteriza-se especialmente a responsabilidade:

II - pelas faltas, danos, avarias e quaisquer outros prejuízos que sofrerem os bens e os materiais sob sua guarda, ou sujeitos a seu exame ou fiscalização;

E - Certa.

Artigo 245 - O funcionário é **responsável por todos os prejuízos que, nessa qualidade, causar à Fazenda Estadual, por dolo ou culpa, devidamente apurados**.

Parágrafo único - Caracteriza-se especialmente a responsabilidade:

I - pela **sonegação de valores e objetos confiados à sua guarda ou responsabilidade**, ou por não prestar contas, ou por não as tomar, na forma e no prazo estabelecidos nas leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço;

Gabarito: E



25.(Vunesp/2019/MPE SP/Auxiliar de Promotoria)

Sobre a responsabilidade administrativa do funcionário público estadual, prevista na Lei nº 10.261/1968, assinale a alternativa correta.

- a) A responsabilidade administrativa exime o funcionário da responsabilidade civil ou criminal que no caso couber.
- b) Não será responsabilizado o funcionário que, fora dos casos expressamente previstos nas leis, regulamentos ou regimentos, cometer a pessoas estranhas às repartições o desempenho de encargos que lhe competirem ou aos seus subordinados.
- c) O processo administrativo só poderá ser sobrestado para aguardar decisão judicial por despacho motivado da autoridade competente para aplicar a pena.
- d) O servidor absolvido pela Justiça será reintegrado ao serviço público, no cargo que ocupava, mas com vencimentos reduzidos.
- e) A responsabilidade administrativa é vinculada à responsabilidade civil e à criminal.

Comentários

A – Errada. A responsabilidade administrativa não exime o funcionário das responsabilidades civil e criminal.

Artigo 250 - A responsabilidade administrativa **não exime o funcionário da responsabilidade civil ou criminal** que no caso couber, nem o pagamento da indenização a que ficar obrigado, na forma dos arts. 247 e 248, o exame da pena disciplinar em que incorrer.

B – Errada. Será responsabilizado.

Artigo 249 - Será igualmente responsabilizado o funcionário que, fora dos casos expressamente previstos nas leis, regulamentos ou regimentos, cometer a pessoas estranhas às repartições, o desempenho de encargos que lhe competirem ou aos seus subordinados.

C – Certa.

Art. 250. § 3º - O processo administrativo só poderá ser sobrestado para aguardar decisão judicial por despacho motivado da autoridade competente para aplicar a pena.

D – Errada. Será reintegrado com os vencimentos a que teria direito se estivesse no cargo.

Art. 250. § 2º - Será reintegrado ao serviço público, no cargo que ocupava e com todos os direitos e vantagens devidas, o servidor absolvido pela Justiça, mediante simples comprovação do trânsito em julgado de decisão que negue a existência de sua autoria ou do fato que deu origem à sua demissão.

E – Errada. A responsabilidade administrativa é independente da civil e criminal.



Art. 250. § 1º - A *responsabilidade administrativa é independente da civil e da criminal.*

Gabarito: C

26.(Vunesp/2018/TJ SP/Escrevente)

Arceus Cipriano foi processado criminalmente sob a acusação de cometimento de crime contra a administração pública e pelos mesmos fatos também foi demitido do cargo público que ocupava. Contudo, na seara criminal, logrou êxito em comprovar que não foi o autor dos fatos, tendo sido absolvido por esse fundamento, na instância criminal. Diante disso, assinale a alternativa correta, nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo.

- a) Arceus terá direito à reintegração ao serviço público, no cargo que ocupava e com todos os direitos e vantagens devidas, mediante simples comprovação do trânsito em julgado da decisão absolutória no juízo criminal.
- b) Como a responsabilidade administrativa é independente da civil e da criminal, a absolvição de Arceus Cipriano na justiça criminal em nada altera decisão proferida na esfera administrativa.
- c) A demissão é nula porque a Administração Pública não deveria ter processado administrativamente Arceus e proferido decisão demissória antes do trânsito em julgado da sentença no processo criminal.
- d) Arceus poderá pedir o desarquivamento e a revisão da decisão administrativa que o demitiu, utilizando como documento novo a sentença absolutória proferida no processo criminal.
- e) Se a absolvição criminal ocorreu depois do prazo de interposição do recurso da decisão demissória proferida no processo administrativo, não será possível Arceus valer-se da sentença criminal para buscar a anulação da demissão.

Comentários

Vejamos o que diz o Estatuto:

Artigo 250 - A *responsabilidade administrativa não exime o funcionário da responsabilidade civil ou criminal que no caso couber, nem o pagamento da indenização a que ficar obrigado, na forma dos arts. 247 e 248, o exame da pena disciplinar em que incorrer.*

§ 1º - A *responsabilidade administrativa é independente da civil e da criminal.*

§ 2º - Será **reintegrado ao serviço público**, no cargo que ocupava e com todos os direitos e vantagens devidas, o **servidor absolvido pela Justiça, mediante simples comprovação do trânsito em julgado de decisão que negue a existência de sua autoria ou do fato que deu origem à sua demissão.**



No caso do enunciado, Arceus foi absolvido na esfera criminal por comprovação de que não foi sua a autoria. Portanto, a alternativa correta é a letra A, pois Arceus terá direito à reintegração no serviço público no cargo em que ocupava e com todos os direitos e vantagens devidas, bastando, para tanto, a comprovação do trânsito em julgado da decisão no juízo criminal.

Gabarito: A

27.(Vunesp/2018/Estado de São Paulo/Procurador do Estado)

Com a notícia de que determinado servidor titular de cargo efetivo solicitara vantagem indevida em razão de sua função, a Administração Pública instaurou apuração preliminar com o fito de colher elementos acerca da autoria e da materialidade de eventual falta funcional. Antes mesmo de a apuração preliminar ser concluída, sentença penal que condenou o servidor pelo crime de corrupção passiva, sem declaração de perda do cargo, alcançou o trânsito em julgado. Diante disso, é possível afirmar que a condenação na esfera criminal:

- a) repercute imediata e automaticamente no âmbito disciplinar, de forma que a autoridade administrativa deverá declarar a perda do cargo público e reconhecer a caracterização da falta funcional.
- b) repercutirá no âmbito disciplinar, mas a aplicação de pena funcional depende da prévia instauração de procedimento administrativo disciplinar em que seja apurado o ilícito e garantida ampla defesa ao servidor.
- c) não repercutirá na seara administrativa se não houver determinação expressa nesse sentido no corpo do julgado. No silêncio da decisão judicial, a apuração preliminar deve seguir seu curso normal e, na hipótese de instauração de processo administrativo disciplinar, a autoridade administrativa poderá, inclusive, concluir pela não caracterização do ilícito funcional.
- d) implica reconhecimento automático da prática de infração disciplinar e, nesse caso, o princípio da economia processual autoriza que a condenação administrativa se dê no bojo da apuração preliminar, desde que assegurada ampla defesa.
- e) não repercute na esfera administrativa, de modo que a apuração preliminar deve seguir seu curso normal e, na hipótese de instauração de processo administrativo disciplinar, a autoridade administrativa poderá, motivadamente, concluir pela não caracterização da falta funcional e absolver o servidor.

Comentários

Questão um pouco mais difícil, que vai além da literalidade do Estatuto. O enunciado nos traz os seguintes fatos:

- A Administração instaurou uma apuração preliminar.
- Houve uma sentença penal que condenou o servidor pelo crime de corrupção passiva, mas sem declarar a perda do cargo, tendo ocorrido o trânsito em julgado.



A corrupção passiva é prevista no Código Penal como um crime contra a administração pública e, para esse caso, o Estatuto prevê a pena de demissão a bem do serviço público.

Artigo 257 - *Será aplicada a pena de demissão a bem do serviço público ao funcionário que:*

II - *praticar ato definido como crime contra a administração pública, a fé pública e a Fazenda Estadual, ou previsto nas leis relativas à segurança e à defesa nacional;*

Para que ocorra a condenação na esfera criminal, deve-se comprovar a existência do fato e da autoria, portanto, o entendimento majoritário da doutrina é que essa decisão repercute na esfera administrativa.

Contudo, as esferas são independentes e a Administração deve seguir um rito próprio, utilizando-se dos fatos constatados e da decisão da esfera criminal, mas assegurando ao apenado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Dessa forma, concluímos que a alternativa correta é a letra B, pois haverá sim repercussão da decisão criminal, contudo, a Administração seguirá o curso normal do processo administrativo para aplicar a pena.

Gabarito: B

28.(Vunesp/2018/PM SP/Soldado)

Se um agente público do Estado de São Paulo adquire materiais em desacordo com as disposições legais e regulamentares, o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado prevê que esse agente será responsabilizado

- a) pelo respectivo custo gerado, sem prejuízo das penalidades disciplinares cabíveis, podendo-se proceder ao desconto no seu vencimento ou remuneração.
- b) administrativamente, cabendo-lhe a pena disciplinar cabível, mas não lhe será imputado o respectivo custo gerado.
- c) pelo respectivo custo gerado, mas não será objeto de penalidades disciplinares, nem poderá o valor correspondente ser descontado de seu vencimento ou remuneração.
- d) administrativamente, sendo comunicado o fato às autoridades policiais, mas não lhe será imposta pena disciplinar nem o pagamento do respectivo custo gerado.
- e) pelo respectivo custo gerado, sem prejuízo das penalidades disciplinares cabíveis, mas não poderá ser efetuado desconto no seu vencimento ou remuneração.

Comentários

Questão literal do Estatuto, vejamos o que ele prevê:

Artigo 246 - *O funcionário que adquirir materiais em desacordo com disposições legais e regulamentares, será **responsabilizado pelo respectivo custo, sem***



prejuízo das penalidades disciplinares cabíveis, podendo-se proceder ao desconto no seu vencimento ou remuneração.

Portanto, a alternativa correta é a letra A, pois o funcionário será responsabilizado pelo custo, sofrerá penalidade disciplinar e poderá ter o valor descontado no seu vencimento ou remuneração.

Gabarito: A

29.(Vunesp/2018/PM SP/Aluno-Oficial)

Segundo o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo (Lei nº 10.261/68), o funcionário que adquirir materiais em desacordo com as disposições legais e regulamentares

- a) deverá indenizar o erário até o limite de seus vencimentos anuais, e será responsabilizado civil e criminalmente pelos seus atos.
- b) restituirá em dobro o valor dos prejuízos causados ao poder público, e responderá processo administrativo disciplinar, podendo sofrer a pena de demissão do serviço público.
- c) responderá pelos seus atos somente se houve efetivo prejuízo aos cofres públicos, devendo sua eventual responsabilidade ser apurada em processo criminal.
- d) terá que justificar a compra perante seu superior hierárquico, que poderá isentá-lo de pena se entender que o funcionário não agiu com dolo ou culpa.
- e) será responsabilizado pelo respectivo gasto, sem prejuízo das penalidades disciplinares cabíveis, podendo-se proceder ao desconto no seu vencimento ou remuneração

Comentários

Concurso diferente, mas praticamente a mesma pergunta. Veja que a cobrança deste artigo é um tanto recorrente.

Artigo 246 - O funcionário que adquirir materiais em desacordo com disposições legais e regulamentares, **será responsabilizado pelo respectivo custo, sem prejuízo das penalidades disciplinares cabíveis, podendo-se proceder ao desconto no seu vencimento ou remuneração.**

A alternativa correta é a letra E, que segue fielmente a letra da lei. Erros das demais:

A, B - Em relação à aquisição de materiais em desacordo com a lei, não há definição de limite nem previsão de responsabilização civil, criminal ou demissão a bem do serviço público.

C - Pode responder mesmo que não tenha havido prejuízo aos cofres públicos e a responsabilidade é apurada em processo administrativo.

D - A justificativa deve ocorrer no âmbito de processo administrativo e não há previsão da possibilidade de o superior hierárquico isentá-lo da pena.



Gabarito: E

30.(Vunesp/2017/TJ SP/Escrevente)

Considere a seguinte situação hipotética: Funcionário público comete erro de cálculo, o que leva ao recolhimento de valor menor do que o devido para a Fazenda Pública Estadual. A responsabilização prescrita pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo, nesse caso, determina que

- a) seja o caso remetido aos juízos civil e criminal, aguardando a resolução de ambos para decidir acerca da conduta administrativa cabível.
- b) não tendo havido má-fé, seja aplicada a pena de repreensão e, na reincidência, a de suspensão.
- c) haja instauração de processo administrativo disciplinar e, comprovado o prejuízo, seja aplicada a pena de demissão, independentemente de ter agido o funcionário com má-fé ou não.
- d) o valor do prejuízo seja apurado e descontado do vencimento ou remuneração mensal, não excedendo o desconto a 30% (trinta por cento) do valor desses.
- e) o funcionário seja obrigado a repor, de uma só vez, a importância do prejuízo causado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Comentários

Artigo 245 - O funcionário é responsável por todos os prejuízos que, nessa qualidade, causar à Fazenda Estadual, por dolo ou culpa, devidamente apurados.

Parágrafo único - Caracteriza-se especialmente a responsabilidade:

IV - por qualquer erro de cálculo ou redução contra a Fazenda Estadual.

Parágrafo único - No caso do item IV do parágrafo único do art. 245, **não tendo havido má-fé, será aplicada a pena de repreensão e, na reincidência, a de suspensão.**

Em resumo, no caso de erro de cálculo com recolhimento ao menor para a Fazenda Estadual:

- Não tendo havido má-fé -> repreensão.
- Reincidência -> suspensão.

Gabarito: B

14. (Questão aberta - Passo Estratégico)

A responsabilização do funcionário pelos prejuízos que, nessa qualidade, causar à Fazenda Estadual abrange a culpa ou somente o dolo?

Resposta



Abrange tanto a culpa como o dolo. **(art. 245)**

15. (Questão aberta - Passo Estratégico)

O funcionário que adquirir materiais em desacordo com disposições legais e regulamentares, será responsabilizado pelo _____, sem prejuízo das penalidades _____, podendo-se proceder ao _____.

Resposta

O funcionário que adquirir materiais em desacordo com disposições legais e regulamentares, será responsabilizado pelo **respectivo custo**, sem prejuízo das penalidades **disciplinares cabíveis**, podendo-se proceder ao **desconto no seu vencimento ou remuneração**. **(art. 246)**

16. (Questão aberta - Passo Estratégico)

Quais os casos em que o funcionário será obrigado a indenizar a Fazenda Estadual de uma só vez?

Resposta

Nos casos de alcance, desfalque, remissão ou omissão em efetuar recolhimento ou entrada nos prazos legais. **(art. 247)**

17. (Questão aberta - Passo Estratégico)

Fora dos casos acima, qual o limite de desconto da remuneração do servidor para fins de indenização?

Resposta

10% da remuneração. **(art. 248)**

18. (Questão aberta - Passo Estratégico)

No caso de erro de cálculo que resulte em redução da arrecadação de tributo à Fazenda Estadual, ao funcionário será aplicada a pena de repreensão caso _____ e a pena de suspensão caso _____.

Resposta



No caso de erro de cálculo que resulte em redução da arrecadação de tributo à Fazenda Estadual, ao funcionário será aplicada a pena de repreensão caso **não tenha havido má-fé** e a pena de suspensão em caso de **reincidência. (art. 245 IV c/c art. 248, parágrafo único)**

19. (Questão aberta - Passo Estratégico)

Caso determinado funcionário tenha sofrido pena de demissão a bem do serviço público em função de ter cometido ato de prevaricação, ele poderá também ser responsabilizado criminalmente pelo fato?

Resposta

Sim, pois a responsabilidade administrativa não exime o funcionário da responsabilidade civil e penal. **(art. 250)**

20. (Questão aberta - Passo Estratégico)

Em que circunstância a absolvição judicial do funcionário demitido por conta de crime funcional será reintegrado à administração pública?

Resposta

Quando a decisão, transitada em julgado, negar a existência da autoria ou do fato que deu origem à sua demissão. **(art. 250, § 2º)**



APOSTA ESTRATÉGICA

Quaisquer dos tópicos trabalhados nesta aula podem ser cobrados e a cobrança costuma ocorrer de uma forma bastante literal. As proibições são cobradas com alguma frequência, portanto, copio abaixo as que acredito que você deva ter maior atenção.

Artigo 242 - Ao funcionário é proibido:

II - retirar, sem prévia permissão da autoridade competente, qualquer documento ou objeto existente na repartição;

III - entreter-se, durante as horas de trabalho, em palestras, leituras ou outras atividades estranhas ao serviço;

VII - exercer comércio entre os companheiros de serviço, promover ou subscrever listas de donativos dentro da repartição;

Artigo 243 - É proibido ainda, ao funcionário:

II - participar da gerência ou administração de empresas bancárias ou industriais, ou de sociedades comerciais, que mantenham relações comerciais ou administrativas com o Governo do Estado, sejam por este subvencionadas ou estejam diretamente relacionadas com a finalidade da repartição ou serviço em que esteja lotado;

IV - exercer, mesmo fora das horas de trabalho, emprego ou função em empresas, estabelecimentos ou instituições que tenham relações com o Governo, em matéria que se relacione com a finalidade da repartição ou serviço em que esteja lotado;

*VI - comerciar ou ter parte em sociedades comerciais nas condições mencionadas no item II deste artigo, **podendo, em qualquer caso, ser acionista, quotista ou comanditário**;*

*IX - constituir-se procurador de partes ou servir de intermediário perante qualquer repartição pública, **exceto quando se tratar de interesse de cônjuge ou parente até segundo grau**;*

X - receber estipêndios de firmas fornecedoras ou de entidades fiscalizadas, no País, ou no estrangeiro, mesmo quando estiver em missão referente à compra de material ou fiscalização de qualquer natureza;



QUESTIONÁRIO DE REVISÃO E APERFEIÇOAMENTO

1. (Questão aberta - Passo Estratégico)

A Administração poderá recusar protocolar petição contra conduta incompatível no serviço público?

Resposta

Não. Qualquer pessoa poderá reclamar sobre abuso, erro, omissão ou conduta incompatível no serviço público, sendo que em nenhuma hipótese a Administração poderá recusar-se a protocolar, encaminhar ou apreciar a petição, sob pena de responsabilidade do agente. **(art. 239, §§ 1º e 2º)**

2. (Questão aberta - Passo Estratégico)

Ao servidor é assegurado o direito de requerer ou representar, bem como, nos termos desta lei complementar, pedir reconsideração e recorrer de decisões, no prazo de _____, salvo previsão legal específica.

Resposta

Ao servidor é assegurado o direito de requerer ou representar, bem como, nos termos desta lei complementar, pedir reconsideração e recorrer de decisões, no prazo de **30 (trinta) dias**, salvo previsão legal específica. **(art. 240)**

3. (Questão aberta - Passo Estratégico)

Como o servidor deverá proceder diante de ordens superiores manifestamente ilegais?

Resposta

Nesse caso, deverá representar contra elas. **(art. 241, II)**

4. (Questão aberta - Passo Estratégico)

Se no exercício de suas funções o servidor se deparar com irregularidades, a quem deverá representar?

Resposta



Deverá representar aos seus superiores hierárquicos. **(art. 241, V)**

5. (Questão aberta - Passo Estratégico)

Dentre os deveres do funcionário público do Estado de São Paulo, está atender prontamente, com preferência sobre qualquer outro serviço, às requisições de papeis, documentos, informações ou providências que lhe forem feitas por _____, para defesa do Estado, em Juízo.

Resposta

Dentre os deveres do funcionário público do Estado de São Paulo, está atender prontamente, com preferência sobre qualquer outro serviço, às requisições de papeis, documentos, informações ou providências que lhe forem feitas por **autoridades judiciárias ou administrativas**, para defesa do Estado, em Juízo. **(art. 241, XI)**

6. (Questão aberta - Passo Estratégico)

O funcionário pode retirar documentos ou objetos existentes na repartição?

Resposta

Sim. Desde que exista prévia permissão da autoridade competente. **(art. 242, II)**

7. (Questão aberta - Passo Estratégico)

Determinada funcionária, com intuito de aumentar sua renda, passa a ser representante comercial de uma empresa de cosméticos e ofertá-los e vendê-los dentro da repartição. Essa conduta é permitida? Por quê?

Resposta

A conduta não é permitida, pois o Estatuto proíbe os funcionários de exercer o comércio entre os companheiros de serviços. **(art. 242, VII)**

8. (Questão aberta - Passo Estratégico)

E se, no caso acima, ao invés de vender um produto, ela estivesse prestando dentro da repartição, aos colegas, um serviço de assessoria financeira, a atividade seria permitida?

Resposta

Não, pois a proibição abrange também a comercialização de serviços.



9. (Questão aberta - Passo Estratégico)

Determinado funcionário público do Tribunal de Contas é associado a um escritório que presta consultoria jurídica. O escritório não presta qualquer tipo de serviço ao Estado de São Paulo, contudo, uma de suas atividades consiste na assessoria a Organizações Sociais para a prestação de contas de repasses recebidos. Há algum impedimento ao funcionário de exercer essa atividade?

Resposta

Sim, pois é vedado ao funcionário participar da gerência ou administração de sociedades que estejam diretamente relacionadas com a finalidade da repartição ou serviço em que esteja lotado. **(art. 243, II)**

10. (Questão aberta - Passo Estratégico)

É permitido ao funcionário público estadual ser acionista, quotista ou comanditário de empresas?

Resposta

Sim. **(art. 243, VI)**

11. (Questão aberta - Passo Estratégico)

Qual a previsão literal do Estatuto acerca da incitação ou adesão a greves?

Resposta

O Estatuto proíbe ao funcionário incitar greves ou a elas aderir. **(art. 243, VII)**

12. (Questão aberta - Passo Estratégico)

Para aceitar representação de Estado estrangeiro, é necessária autorização de quem?

Resposta

Do Presidente da República. **(art. 243, V)**



13. (Questão aberta - Passo Estratégico)

É proibido ao funcionário constituir-se procurador de partes ou servir de intermediário perante qualquer repartição pública, exceto quando _____.

Resposta

É proibido ao funcionário constituir-se procurador de partes ou servir de intermediário perante qualquer repartição pública, exceto quando **se tratar de interesse de cônjuge ou parente até segundo grau. (art. 243, IX)**

14. (Questão aberta - Passo Estratégico)

A responsabilização do funcionário pelos prejuízos que, nessa qualidade, causar à Fazenda Estadual abrange a culpa ou somente o dolo?

Resposta

Abrange tanto a culpa como o dolo. **(art. 245)**

15. (Questão aberta - Passo Estratégico)

O funcionário que adquirir materiais em desacordo com disposições legais e regulamentares, será responsabilizado pelo _____, sem prejuízo das penalidades _____, podendo-se proceder ao _____.

Resposta

O funcionário que adquirir materiais em desacordo com disposições legais e regulamentares, será responsabilizado pelo **respectivo custo**, sem prejuízo das penalidades **disciplinares cabíveis**, podendo-se proceder ao **desconto no seu vencimento ou remuneração. (art. 246)**

16. (Questão aberta - Passo Estratégico)

Quais os casos em que o funcionário será obrigado a indenizar a Fazenda Estadual de uma só vez?

Resposta

Nos casos de alcance, desfalque, remissão ou omissão em efetuar recolhimento ou entrada nos prazos legais. **(art. 247)**



17. (Questão aberta - Passo Estratégico)

Fora dos casos acima, qual o limite de desconto da remuneração do servidor para fins de indenização?

Resposta

10% da remuneração. **(art. 248)**

18. (Questão aberta - Passo Estratégico)

No caso de erro de cálculo que resulte em redução da arrecadação de tributo à Fazenda Estadual, ao funcionário será aplicada a pena de repreensão caso _____ e a pena de suspensão caso _____.

Resposta

No caso de erro de cálculo que resulte em redução da arrecadação de tributo à Fazenda Estadual, ao funcionário será aplicada a pena de repreensão caso **não tenha havido má-fé** e a pena de suspensão em caso de **reincidência. (art. 245 IV c/c art. 248, parágrafo único)**

19. (Questão aberta - Passo Estratégico)

Caso determinado funcionário tenha sofrido pena de demissão a bem do serviço público em função de ter cometido ato de prevaricação, ele poderá também ser responsabilizado criminalmente pelo fato?

Resposta

Sim, pois a responsabilidade administrativa não exime o funcionário da responsabilidade civil e penal. **(art. 250)**

20. (Questão aberta - Passo Estratégico)

Em que circunstância a absolvição judicial do funcionário demitido por conta de crime funcional será reintegrado à administração pública?

Resposta

Quando a decisão, transitada em julgado, negar a existência da autoria ou do fato que deu origem à sua demissão. **(art. 250, § 2º)**



LISTA DE QUESTÕES ESTRATÉGICAS



1. (Vunesp/2022/TJ SP/Psicólogo Judiciário)

Aline, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga Judiciária, do Tribunal de Justiça de São Paulo, pelos termos da Lei Estadual no 10.261/68, tem assegurado o direito de

- a) requerer ou representar, bem como pedir reconsideração e recorrer de decisões, no prazo de 30 (trinta) dias, salvo previsão legal específica.
- b) pedir reconsideração da decisão proveniente do seu chefe imediato, que indeferiu a sua representação escrita, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias.
- c) requerer à autoridade superior, informações legais referentes ao cargo que ocupa, no prazo máximo de 03 (três) dias.
- d) recorrer das decisões emanadas pela autoridade imediatamente superior, no prazo de 20 (vinte) dias, salvo previsão legal em contrário.
- e) pedir reconsideração, no prazo de 15 (quinze) dias, bem como recorrer de decisões, no prazo de 20 (vinte) dias, salvo previsão legal específica.

2. (Vunesp/2019/TJ SP/Enfermeiro Judiciário)

Conforme disciplinado na Lei nº 10.261/68, assinale a alternativa correta.

- a) É vedado a qualquer pessoa reclamar sobre erro, omissão ou conduta incompatível no serviço público.
- b) A Administração poderá recusar-se a protocolar, encaminhar ou apreciar a petição quando julgá-la ilegal.
- c) Ao servidor público é assegurado o direito de pedir reconsideração, no prazo de 15 (quinze) dias, e recorrer de decisões, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias improrrogáveis.
- d) É assegurado a qualquer pessoa física ou jurídica, independentemente de pagamento, o direito de petição contra ilegalidade ou abuso de poder e para defesa de direitos.
- e) É assegurado à pessoa jurídica interessada para defesa de seus direitos, após o pagamento das devidas taxas, o direito de petição contra ilegalidade ou abuso de poder.



3. (Vunesp/2019/TJ SP/Contador Judiciário)

Nos termos da Lei nº 10.261/68, constitui um dos deveres do funcionário, dentre vários outros,

- a) residir no local onde exerce o cargo ou onde for autorizado.
- b) abandonar o local de trabalho quando sofrer ofensas físicas ou morais.
- c) participar de todas as reuniões convocadas pelo sindicato de classe.
- d) omitir-se diante das irregularidades cometidas pelo seu chefe imediato.
- e) retirar, ainda que com a anuência do seu superior imediato, qualquer objeto existente na repartição.

4. (Vunesp/2024/TJ SP/Psicólogo Judiciário)

Fulano é servidor público do Governo do Estado de São Paulo e resolveu fixar a sua residência fora do estado, sem autorização da chefia imediata. Beltrano, seu colega de equipe, ao descobrir tal fato, em vez de alertar à sua chefia, resolveu divulgá-lo a um amigo que era produtor do programa "Fantástico", na Rede Globo de televisão, para que o seu amigo pudesse fazer uma reportagem sobre a irregularidade por ele descoberta. Tendo em vista essa situação hipotética, é correto afirmar com base na Lei Estadual nº 10.261/1968 que:

- a) Fulano não cometeu nenhuma irregularidade, uma vez que não se exige do servidor público estadual autorização para estabelecer residência fora do local de lotação.
- b) Beltrano violou dever funcional por não guardar sigilo de assunto interno da repartição e não ter representado ao seu superior a respeito da situação irregular de que tomou conhecimento.
- c) Fulano violou dever funcional, pois se considera incompatível com o dever de assiduidade e pontualidade a situação de servidor que vive em outro estado, ainda que em cidade vizinha.
- d) Beltrano violou dever funcional ao não cooperar e manter espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho, comportando-se como um delator.
- e) Beltrano não cometeu nenhuma irregularidade, uma vez que há interesse público envolvido na exposição pública da repartição e do colega, ainda que antes do devido processo administrativo.

5. (Vunesp/2024/TJ SP/Psicólogo Judiciário)

Maria é psicóloga de formação e funcionária pública estadual em São Paulo. A pedido de alguns colegas, após seguidos casos de depressão no ambiente profissional, Maria



resolve criar um grupo de apoio, por ela coordenado, com o objetivo de atuar sobre a melhora da saúde mental dos colegas. Embora as reuniões do grupo ocorram em sala da repartição e em horário de expediente, não há apoio oficial do órgão no qual trabalha, motivo pelo qual Maria cobra dos colegas uma remuneração de R\$ 100 por hora de sessão como forma de remuneração profissional.

Tendo em vista a situação hipotética descrita no texto, é correto afirmar, com base na Lei Estadual nº 10.261/1968, que:

- a) Maria pode receber elogio formal em seu histórico profissional, por sintetizar com sua ação o dever de cooperar e manter espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho.
- b) a finalidade benéfica da ação da servidora, interessada em ajudar os colegas, afasta qualquer irregularidade na sua conduta.
- c) a utilização de espaço da repartição, juntamente à realização de sessões em horário de expediente, não representam mau uso dos bens públicos postos à disposição dos funcionários.
- d) Maria violou preceitos éticos aplicáveis aos servidores públicos estaduais, por violar a privacidade alheia, envolvendo-se com aspectos pessoais da vida dos colegas.
- e) Maria violou a lei ao ignorar a proibição do exercício do comércio entre os companheiros, proibição que se aplica não apenas ao comércio de bens, mas também de serviços.

6. (Vunesp/2019/MPE SP/Auxiliar de Promotoria - Administrativo)

Segundo a Lei Estadual nº 10.261/1968, o funcionário público estadual tem como um dos seus deveres:

- a) tornar público os assuntos da repartição.
- b) proceder na vida pública e privada da maneira que julgar melhor.
- c) deixar de cumprir as ordens superiores, quando entender necessário.
- d) protelar o atendimento às requisições feitas pelas autoridades judiciárias ou administrativas.
- e) residir no local onde exerce o cargo ou onde autorizado.

7. (Vunesp/2019/MPE SP/Auxiliar de Promotoria - Administrativo)

Nos termos da Lei Estadual nº 10.261/1968, ao funcionário público estadual é permitido:

- a) promover manifestações de apreço ou desapreço dentro da repartição, ou tornar-se solidário com elas.



- b) retirar qualquer documento ou objeto existente na repartição, sem prévia permissão da autoridade competente.
- c) constituir-se procurador de partes ou servir de intermediário perante repartição pública quando se tratar de interesse de cônjuge ou parente até segundo grau.
- d) exercer comércio entre os companheiros de serviço, ou ainda promover ou subscrever listas de doações dentro da repartição.
- e) entreter-se, durante as horas de trabalho, em palestras, leituras ou outras atividades estranhas ao serviço.

8. (Vunesp/2019/MPE SP/Auxiliar de Promotoria - Administrativo)

Considerando o que prevê a Lei Estadual nº 10.261/1968, assinale a alternativa que indica corretamente uma exceção das proibições ao funcionário público estadual.

- a) Fazer contratos de natureza comercial e industrial com o Governo, por si, ou como representante de outrem.
- b) Aceitar representação de Estado estrangeiro, sem autorização do Presidente da República.
- c) Fundar sindicatos e incitar greves ou a elas aderir.
- d) Exercer função de confiança e livre escolha, sob as ordens imediatas de parentes até segundo grau.
- e) Exercer emprego ou função em empresas ou instituições que tenham relações com o Governo, em matéria que se relacione com a finalidade da repartição em que esteja lotado.

9. (Vunesp/2023/TJ SP/Oficial de Justiça)

A respeito dos deveres e proibições dos funcionários públicos, de acordo com a Lei nº 10261/68, é correto afirmar que o funcionário

- a) pode constituir-se procurador de partes perante repartição pública, para tratar de interesse de parente de terceiro grau.
- b) deve residir no local onde exerce o cargo ou em cidade que não esteja a mais de 60 km de distância do posto de trabalho.
- c) não está impedido de fazer parte do quadro societário de sociedade empresária.
- d) não está impedido de incitar greves ou a elas aderir.
- e) poderá retirar, sem prévia permissão da autoridade competente, documento da repartição, desde que a conduta não cause prejuízo manifesto.



10.(Vunesp/2017/TJ SP/Escrevente Técnico Judiciário)

Escrivente Técnico Judiciário apresenta recurso de multa de trânsito, recebida por seu esposo, perante o Departamento de Trânsito do Estado de São Paulo – DETRAN.

De acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo, a conduta descrita é

- a) proibida, pois ao funcionário público é vedado peticionar perante qualquer repartição pública, não podendo requerer, representar, pedir reconsideração ou recorrer de decisões, ainda que em nome próprio.
- b) permitida, pois o Estatuto expressamente permite que o funcionário público exerça o direito de petição em nome próprio ou de qualquer terceiro.
- c) indiferente ao Estatuto, que nada prevê em relação à possibilidade do funcionário público peticionar, em nome próprio ou de terceiros, perante repartições públicas.
- d) proibida, pois o funcionário público pode exercer o direito de petição perante quaisquer repartições públicas, mas somente em nome próprio, não podendo representar terceiros.
- e) permitida, pois o funcionário pode, excepcionalmente, ser procurador ou servir de intermediário perante qualquer repartição pública, quando se tratar de interesse de cônjuge ou parente até segundo grau.

11.(Vunesp/2017/TJ SP/Escrevente Técnico Judiciário)

Dentre os deveres estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo, encontra-se previsto expressamente o dever de

- a) atender com urgência e preferência à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou para esclarecimento de situações de interesse pessoal.
- b) cumprir as ordens superiores, mesmo quando manifestamente ilegais, cabendo, nesse caso, todavia, representar contra elas.
- c) prestar, ao público em geral, as informações requeridas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- d) levar as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo ao conhecimento da primeira autoridade com a qual tiver contato.
- e) estar em dia com as leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço que digam respeito às suas funções.



12.(Vunesp/2017/SEPOG SP/Concurso de Promoção)

O servidor que, fora do horário de trabalho, consome bebida alcoólica em excesso e envolve-se em situação vexatória que se torne pública por meio das redes sociais:

- a) poderá ser administrativamente responsabilizado por violação ao dever funcional de “estar em dia com as leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço que digam respeito às suas funções”.
- b) poderá ser administrativamente responsabilizado por violação ao dever funcional de “proceder na vida privada na forma que dignifique a função pública”.
- c) não poderá ser responsabilizado administrativamente pela prática de infração disciplinar por encontrar-se fora do horário de trabalho.
- d) só poderá ser administrativamente responsabilizado pela violação a dever funcional se tiver previamente se identificado como servidor público.
- e) só poderia ser administrativamente responsabilizado pela violação a dever funcional se a situação vexatória pudesse ser tipificada como infração penal.

13.(Vunesp/2017/SEPOG SP/Concurso de Promoção)

De acordo com os arts. 242 e 243 da Lei nº 10.261/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo – é permitido ao funcionário

- a) celebrar contrato administrativo com o governo estadual para o fornecimento de material de escritório.
- b) entreter-se, durante as horas de trabalho, em palestras, leituras ou outras atividades estranhas ao serviço.
- c) ser quotista majoritário e gerente de uma empresa de consultoria que presta serviços diretamente relacionados com a finalidade da repartição em que esteja lotado.
- d) exercer emprego ou função em empresas públicas integrantes da estrutura do governo estadual.
- e) retirar, sem prévia permissão da autoridade competente, qualquer documento ou objeto existente na repartição.

14.(Vunesp/2017/PM SP/Aluno-Oficial)

A Polícia Militar do Estado de São Paulo interessa-se por um equipamento novo introduzido no mercado, que auxilia na dispersão de multidões e possui caráter não letal. Esse equipamento é produzido unicamente por uma empresa nos Estados Unidos, que é a detentora de sua patente. Representantes da Polícia Militar Estadual entram em contato com a empresa, pois desejam conhecer melhor o equipamento, para o adquirir, caso ele



realmente seja adequado às ações da Corporação. A empresa dos Estados Unidos oferece pagar o valor necessário para que três representantes da Polícia Militar realizem tal viagem. O pagamento seria feito diretamente a cada um desses servidores militares, no valor suficiente apenas para pagamento de passagem aérea, hotel e alimentação, pelo período de 3 (três) dias. Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de São Paulo, o que é oferecido pela empresa estadunidense

- a) não deve ser aceito, pois é vedado receber estipêndios de firmas fornecedoras, no País, ou no estrangeiro, mesmo quando em missão referente à compra de material.
- b) deve ser aceito, pois há um legítimo interesse da Corporação, e o Estatuto não prevê formas de pagamento de tais despesas, como diárias ou ajuda de custo.
- c) não deve ser aceito, pois é vedado aceitar representação de Estado estrangeiro, sem autorização do Presidente da República.
- d) deve ser aceito, pelo princípio da supremacia do interesse público, caso o Estado de São Paulo esteja desprovido dos recursos necessários e suficientes a tal viagem.
- e) não deve ser aceito, pois o Estatuto é claro ao estatuir que, nas aquisições a serem efetuadas, deve ser dada preferência ao produto nacional.

15.(Vunesp/2015/TJ SP/Estatístico)

A Lei nº 10.261/68 dispõe que ao funcionário público é proibido

- a) fazer parte dos quadros sociais de qualquer tipo de sociedade comercial.
- b) deixar de comparecer ao serviço, mesmo que por causa justificada.
- c) participar da gerência de sociedades comerciais, mesmo daquelas que não mantenham relações comerciais ou administrativas com o Governo do Estado.
- d) exercer, mesmo fora das horas de trabalho, emprego ou função em qualquer tipo de empresa.
- e) empregar material do serviço público em serviço particular

16.(Vunesp/2015/TJ SP/Estatístico)

Nos termos do que expressamente estabelece a Lei nº 10.261/68, é dever do funcionário público

- a) cumprir as ordens superiores, mesmo quando forem manifestamente ilegais.
- b) residir no local onde exerce o cargo ou onde autorizado.
- c) guardar sigilo sobre os assuntos da repartição, exceto sobre despachos, decisões ou providências.



- d) manter sigilo sobre as irregularidades de que tiver conhecimento no exercício de suas funções, deixando eventual investigação para as autoridades competentes.
- e) providenciar para que estejam sempre em ordem todas as mesas de trabalho da repartição onde exerce suas funções.

17.(Vunesp/2015/TJ SP/Escrevente)

Escrivão-Diretor da 1ª Vara Cível da Comarca X determina que Escrevente Técnico Judiciário, a ele subordinado, destrua um documento, colocando-o em uma fragmentadora de papel. O Escrevente Técnico Judiciário percebe que o documento é uma petição assinada e devidamente protocolada, que deveria ser encartada em um processo que tramitava naquela Vara e que ainda não havia sido sentenciado. O Escrevente Técnico Judiciário deverá, nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de São Paulo,

- a) cumprir a ordem, pois é dever do servidor público cooperar e manter espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho.
- b) utilizar-se do documento como papel de rascunho para seu trabalho, considerando que é dever do servidor público zelar pela economia do material do Estado.
- c) representar ao Juiz da Vara, já que é dever do servidor público representar contra ordens manifestamente ilegais.
- d) desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido, destruindo o documento.
- e) proceder conforme ordenado pelo Escrivão-Diretor, nada dizendo sobre o assunto, pois é dever do servidor público guardar sigilo sobre os assuntos da repartição.

18.(Vunesp/2014/TJ SP/Escrevente)

Maria é servidora pública estadual, ocupante do cargo de escrevente técnico judiciário, lotada na 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital do Estado de São Paulo. Maria é sócia minoritária (2%) de sua irmã, Joana, em uma empresa que vende equipamentos de informática, na qual trabalha algumas horas por semana, sem prejuízo do cumprimento de sua jornada de trabalho e de suas atividades no cargo público, que são devidamente observadas. Joana decide participar de licitação promovida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que pretende adquirir computadores e impressoras. Considerando as disposições do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de São Paulo, Maria

- a) pode permitir que a empresa participe do certame, pois não consta no Estatuto qualquer vedação aos funcionários públicos em relação à participação em sociedades comerciais e/ou empresariais, que contratem ou não com o Poder Público.



- b) não deve permitir que a empresa participe do certame, se a aquisição for destinada para uso na unidade em que está lotada; caso seja o equipamento destinado a outras unidades, não há vedação estatutária.
- c) pode permitir que a empresa participe do certame, pois ao funcionário público somente é vedado receber subvenções ou outros valores de forma não onerosa, podendo, portanto, estabelecer relação comercial com o Tribunal de Justiça.
- d) pode permitir que a empresa participe do certame, pois o Estatuto somente vedaria a relação comercial se a empresa de Maria fosse de natureza industrial ou bancária, o que não é o caso.
- e) não deve permitir que a empresa participe do certame, pois é proibido ao funcionário público participar da gerência ou administração de empresas bancárias ou industriais, ou de sociedades comerciais, que mantenham relações comerciais ou administrativas com o Tribunal.

19.(Vunesp/2014/PC SP/Técnico em Laboratório)

É dever do funcionário, previsto no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo,

- a) cumprir as ordens superiores, representando quando forem manifestamente ilegais.
- b) não comerciar nem ser acionista, quotista ou comanditário de empresas.
- c) fundar sindicato de funcionários ou dele fazer parte.
- d) apresentar-se convenientemente trajado em serviço, sendo o terno obrigatório para homens.
- e) desempenhar os trabalhos de que for incumbido no prazo de 5 (cinco) dias, caso outro não seja assinalado.

20.(Vunesp/2013/SEFAZ SP/Analista)

Minerva, funcionária pública estadual, comovida com a situação de uma amiga que está passando por sérios problemas financeiros e de saúde, resolve ajudá-la promovendo uma lista de donativos dentro da sua repartição, pedindo uma pequena contribuição de cada colega de trabalho em benefício da referida amiga. Segundo o disposto no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo, essa conduta de Minerva

- a) não é disciplinada por lei e, portanto, nada impede Minerva de assim agir.
- b) é legalmente permitida.
- c) pode ser adotada, desde que devidamente autorizada pelo chefe da repartição e que não atrapalhe o bom andamento do serviço público.



- d) se constitui em uma das exceções permitidas por lei que autoriza Minerva a adotá-la, tendo em vista o pequeno valor por ela solicitado e o nobre objetivo de seu ato.
- e) é proibida por lei.

21.(Vunesp/2017/TJ SP/Psicólogo Judiciário)

Em relação aos deveres, proibições e responsabilidades do servidor público, é correto afirmar que

- a) ele pode exercer emprego ou função em empresas, estabelecimentos ou instituições que tenham relações com o Governo, em matéria que se relacione com a finalidade da repartição ou serviço em que esteja lotado, desde que fora do horário de trabalho.
- b) em caso de desfalque aos cofres públicos, o servidor poderá repor a importância do prejuízo causado em parcelas que não excedam à 10a (décima) parte do vencimento ou remuneração.
- c) para ser responsabilizado administrativamente, o servidor deverá ser condenado criminalmente, por decisão transitada em julgado.
- d) ele é proibido de participar da gerência ou administração de empresas bancárias ou industriais, ou de sociedades comerciais, que mantenham relações comerciais ou administrativas com o Governo do Estado.
- e) é seu dever guardar sigilo sobre assuntos da repartição, o que o impede de representar aos superiores sobre as irregularidades de que tiver conhecimento no exercício de suas funções.

22.(Vunesp/2019/TJ SP/Contador)

Conforme disciplinado na Lei nº 10.261/68, o funcionário é responsável por todos os prejuízos que, nessa qualidade, causar à Fazenda Estadual, por dolo ou culpa, devidamente apurados.

Com relação ao tema, assinale a alternativa correta.

- a) Será responsabilizado o funcionário que delegar a pessoas estranhas às repartições o desempenho de encargos que lhe competirem, sem exceções.
- b) A responsabilidade administrativa exime o funcionário da responsabilidade civil ou criminal, pois estas são dependentes.
- c) Caracteriza-se especialmente a responsabilidade pela falta ou inexatidão das necessárias averbações nas notas de despacho, guias e outros documentos da receita, ou que tenham com eles relação.



- d) A importância da indenização deverá ser descontada da remuneração do funcionário, não excedendo o desconto de 20% (vinte por cento) do valor bruto.
- e) Nos casos em que o funcionário é obrigado a repor a importância do prejuízo causado para indenizar a Fazenda Estadual, ser-lhe-á facultado optar pela forma de reposição com o devido desconto em seus vencimentos.

23.(Vunesp/2019/TJ SP/Médico)

O funcionário é responsável por todos os prejuízos que, nessa qualidade, causar à Fazenda Estadual, por dolo ou culpa, devidamente apurados. Conforme disciplinado na Lei nº 10.261/68, caracteriza-se especialmente a responsabilidade quando o funcionário

- a) valer-se de sua qualidade para desempenhar atividade estranha às suas funções para lograr qualquer proveito.
- b) retirar, sem prévia permissão da autoridade competente, qualquer documento ou objeto existente na repartição.
- c) fundar sindicatos de funcionários ou dele fazer parte.
- d) cometer faltas, danos, avarias e quaisquer outros prejuízos que sofrerem os bens e os materiais sob a sua guarda, ou sujeitos a seu exame ou fiscalização.
- e) incitar greves ou a elas aderir.

24.(Vunesp/2019/MPE SP/Auxiliar de Promotoria)

Assinale a alternativa correta sobre a responsabilidade do funcionário público estadual, conforme previsto na Lei nº 10.261/1968.

- a) Nos casos de indenização à Fazenda Estadual, o funcionário será obrigado a repor a importância do prejuízo causado em virtude de omissão em efetuar recolhimento ou entrada nos prazos legais, podendo fazê-lo de forma parcelada.
- b) O funcionário que adquirir materiais em desacordo com disposições legais e regulamentares, será responsabilizado pelo respectivo custo, não sendo possível, porém, se proceder a desconto no seu vencimento ou remuneração.
- c) A pena de repreensão e a de suspensão, no caso de reincidência, devem ser aplicadas nas hipóteses em que houve má-fé em erro de cálculo ou redução contra a Fazenda Estadual.
- d) Caracteriza-se especialmente a responsabilidade do funcionário pelas faltas, danos, avarias e quaisquer outros prejuízos que sofrerem os bens e os materiais da repartição, ainda que não estejam sob sua guarda nem sujeitos à sua fiscalização.



e) O funcionário é responsável por todos os prejuízos que, nessa qualidade, causar à Fazenda Estadual, por dolo ou culpa, devidamente apurados, dentre os quais está a sonegação de valores e objetos confiados à sua guarda ou responsabilidade.

25.(Vunesp/2019/MPE SP/Auxiliar de Promotoria)

Sobre a responsabilidade administrativa do funcionário público estadual, prevista na Lei nº 10.261/1968, assinale a alternativa correta.

- a) A responsabilidade administrativa exime o funcionário da responsabilidade civil ou criminal que no caso couber.
- b) Não será responsabilizado o funcionário que, fora dos casos expressamente previstos nas leis, regulamentos ou regimentos, cometer a pessoas estranhas às repartições o desempenho de encargos que lhe competirem ou aos seus subordinados.
- c) O processo administrativo só poderá ser sobrestado para aguardar decisão judicial por despacho motivado da autoridade competente para aplicar a pena.
- d) O servidor absolvido pela Justiça será reintegrado ao serviço público, no cargo que ocupava, mas com vencimentos reduzidos.
- e) A responsabilidade administrativa é vinculada à responsabilidade civil e à criminal.

26.(Vunesp/2018/TJ SP/Escrevente)

Arceus Cipriano foi processado criminalmente sob a acusação de cometimento de crime contra a administração pública e pelos mesmos fatos também foi demitido do cargo público que ocupava. Contudo, na seara criminal, logrou êxito em comprovar que não foi o autor dos fatos, tendo sido absolvido por esse fundamento, na instância criminal. Diante disso, assinale a alternativa correta, nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo.

- a) Arceus terá direito à reintegração ao serviço público, no cargo que ocupava e com todos os direitos e vantagens devidas, mediante simples comprovação do trânsito em julgado da decisão absolutória no juízo criminal.
- b) Como a responsabilidade administrativa é independente da civil e da criminal, a absolvição de Arceus Cipriano na justiça criminal em nada altera decisão proferida na esfera administrativa.
- c) A demissão é nula porque a Administração Pública não deveria ter processado administrativamente Arceus e proferido decisão demissória antes do trânsito em julgado da sentença no processo criminal.



d) Arceus poderá pedir o desarquivamento e a revisão da decisão administrativa que o demitiu, utilizando como documento novo a sentença absolutória proferida no processo criminal.

e) Se a absolvição criminal ocorreu depois do prazo de interposição do recurso da decisão demissória proferida no processo administrativo, não será possível Arceus valer-se da sentença criminal para buscar a anulação da demissão.

27.(Vunesp/2018/Estado de São Paulo/Procurador do Estado)

Com a notícia de que determinado servidor titular de cargo efetivo solicitara vantagem indevida em razão de sua função, a Administração Pública instaurou apuração preliminar com o fito de colher elementos acerca da autoria e da materialidade de eventual falta funcional. Antes mesmo de a apuração preliminar ser concluída, sentença penal que condenou o servidor pelo crime de corrupção passiva, sem declaração de perda do cargo, alcançou o trânsito em julgado. Diante disso, é possível afirmar que a condenação na esfera criminal:

a) repercute imediata e automaticamente no âmbito disciplinar, de forma que a autoridade administrativa deverá declarar a perda do cargo público e reconhecer a caracterização da falta funcional.

b) repercutirá no âmbito disciplinar, mas a aplicação de pena funcional depende da prévia instauração de procedimento administrativo disciplinar em que seja apurado o ilícito e garantida ampla defesa ao servidor.

c) não repercutirá na seara administrativa se não houver determinação expressa nesse sentido no corpo do julgado. No silêncio da decisão judicial, a apuração preliminar deve seguir seu curso normal e, na hipótese de instauração de processo administrativo disciplinar, a autoridade administrativa poderá, inclusive, concluir pela não caracterização do ilícito funcional.

d) implica reconhecimento automático da prática de infração disciplinar e, nesse caso, o princípio da economia processual autoriza que a condenação administrativa se dê no bojo da apuração preliminar, desde que assegurada ampla defesa.

e) não repercute na esfera administrativa, de modo que a apuração preliminar deve seguir seu curso normal e, na hipótese de instauração de processo administrativo disciplinar, a autoridade administrativa poderá, motivadamente, concluir pela não caracterização da falta funcional e absolver o servidor.



28.(Vunesp/2018/PM SP/Soldado)

Se um agente público do Estado de São Paulo adquire materiais em desacordo com as disposições legais e regulamentares, o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado prevê que esse agente será responsabilizado

- a) pelo respectivo custo gerado, sem prejuízo das penalidades disciplinares cabíveis, podendo-se proceder ao desconto no seu vencimento ou remuneração.
- b) administrativamente, cabendo-lhe a pena disciplinar cabível, mas não lhe será imputado o respectivo custo gerado.
- c) pelo respectivo custo gerado, mas não será objeto de penalidades disciplinares, nem poderá o valor correspondente ser descontado de seu vencimento ou remuneração.
- d) administrativamente, sendo comunicado o fato às autoridades policiais, mas não lhe será imposta pena disciplinar nem o pagamento do respectivo custo gerado.
- e) pelo respectivo custo gerado, sem prejuízo das penalidades disciplinares cabíveis, mas não poderá ser efetuado desconto no seu vencimento ou remuneração.

29.(Vunesp/2018/PM SP/Aluno-Oficial)

Segundo o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo (Lei nº 10.261/68), o funcionário que adquirir materiais em desacordo com as disposições legais e regulamentares

- a) deverá indenizar o erário até o limite de seus vencimentos anuais, e será responsabilizado civil e criminalmente pelos seus atos.
- b) restituirá em dobro o valor dos prejuízos causados ao poder público, e responderá processo administrativo disciplinar, podendo sofrer a pena de demissão do serviço público.
- c) responderá pelos seus atos somente se houve efetivo prejuízo aos cofres públicos, devendo sua eventual responsabilidade ser apurada em processo criminal.
- d) terá que justificar a compra perante seu superior hierárquico, que poderá isentá-lo de pena se entender que o funcionário não agiu com dolo ou culpa.
- e) será responsabilizado pelo respectivo gasto, sem prejuízo das penalidades disciplinares cabíveis, podendo-se proceder ao desconto no seu vencimento ou remuneração



30.(Vunesp/2017/TJ SP/Escrevente)

Considere a seguinte situação hipotética: Funcionário público comete erro de cálculo, o que leva ao recolhimento de valor menor do que o devido para a Fazenda Pública Estadual. A responsabilização prescrita pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de São Paulo, nesse caso, determina que

- a) seja o caso remetido aos juízos civil e criminal, aguardando a resolução de ambos para decidir acerca da conduta administrativa cabível.
- b) não tendo havido má-fé, seja aplicada a pena de repreensão e, na reincidência, a de suspensão.
- c) haja instauração de processo administrativo disciplinar e, comprovado o prejuízo, seja aplicada a pena de demissão, independentemente de ter agido o funcionário com má-fé ou não.
- d) o valor do prejuízo seja apurado e descontado do vencimento ou remuneração mensal, não excedendo o desconto a 30% (trinta por cento) do valor desses.
- e) o funcionário seja obrigado a repor, de uma só vez, a importância do prejuízo causado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.



GABARITO

GABARITO



1. A	11.E	21.D
2. D	12.B	22.C
3. A	13.D	23.D
4. B	14.A	24.E
5. E	15.E	25.C
6. E	16.B	26.A
7. C	17.C	27.B
8. D	18.E	28.A
9. C	19.A	29.E
10.E	20.E	30.B



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Estatuto dos Servidores de SP (Lei 10.261/68)



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.